Jornal O DIA SP
Fundado em 5 de abril de 1933
www.jornalodiasp.com.br | SÁBADO A TERÇA-FEIRA, 31/10, 1, 2 E 3 DE NOVEMBRO DE 2026 | Nº 26.267 | Preço banca: R$ 3,50

FGTS mantém orçamento de R$ 144,5 bi para habitação em 2027

Desemprego em 5,2% no 3° trimestre é o menor para o período desde 2012

Página 3

Taxa de crédito da casa própria sobe 1,91 p.p. no Bradesco e 0,96 p.p. no Itaú

Página 4

O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aprovou na quinta-feira o orçamento de R$ 144,5 bilhões para investimentos em habitação em 2027.

O valor é o mesmo previsto para 2026 e inclui recursos destinados ao programa Minha Casa, Minha Vida, subsídios habitacionais e financiamentos com condições especiais.

Do total previsto para habitação, R$ 125,5 bilhões serão destinados às famílias de baixa renda, enquanto R$ 15 bilhões serão destinados à classe média no âmbito do Minha Casa, Minha Vida. Outros R$ 4 bilhões serão destinados à linha pró-cotista, que oferece juros reduzidos no financiamento imobiliário para trabalhadores com conta vinculada ao FGTS.

O orçamento habitacional prevê a seguinte divisão: R$ 125,5 bilhões: financiamento para famílias de baixa renda; R$ 15 bilhões: recursos para a classe média no Minha Casa, Minha Vida; R$ 13 bilhões: subsídios para famílias de baixa renda; R$ 4 bilhões: linha pró-cotista para financiamento habitacional. Página 3

Governo de SP simplifica regime tributário de 74 produtos, de material de construção a micro-ondas

Página 2

Governo Lula e relator querem aprovar regulação concorrencial das big techs até o fim do ano

Página 3

1º Fórum Nacional da Transparência

Página 3

Finados: 2 milhões de passageiros devem passar por aeroportos do país

Mais de 2 milhões de passageiros devem circular por aeroportos do país, entre 30 de outubro e 3 de novembro, por causa do feriado de Finados lembrado na próxima segunda-feira (2). A expectativa é de mais de 10,3 mil voos, de acordo com projeção Ministério do Turismo (MTur), com base em dados de operadoras e concessionárias que administram os principais aeroportos.

Para o ministro do Turismo, Gustavo Feliciano, cada feriado é oportunidade para redescobrir o Brasil, com diversidade de destinos, paisagens, culturas e experiências.

"Quando o brasileiro escolhe conhecer o próprio país, ele movimenta comunidades, fortalece pequenos empreendedores e contribui para que o turismo gere oportunidades em todas as regiões", destaca o ministro.

Em capitais como Belo Horizonte, Curitiba e Goiânia, o número de embarques e desembarques deve crescer 9,4%, na comparação com o mesmo período de 2025, o que representa mais de 255,2 mil passageiros nos estados.

Guarulhos

No Aeroporto de Guarulhos, em São Paulo, o número de pessoas em circulação pelo terminal deve ser 3,6% maior em relação ao mesmo período de 2025, concentrando cerca de 824 mil em 4,5 mil voos previstos no fim de semana – a maior concentração do país, com 43,6% dos voos em território nacional.

Do Sul ao Nordeste, os dados destacam a circulação de voos domésticos. Juntos, Porto Alegre e Fortaleza somam quase 200 mil passageiros, que devem movimentar um total de 1.374 voos domésticos.

O roteiro dos brasileiros se divide principalmente entre grandes metrópoles e praias do Nordeste, com São Paulo e Rio de Janeiro liderando as buscas. Também aparecem Recife, Salvador, Fortaleza e Maceió, além de Porto Alegre, Curitiba, Foz do Iguaçu e Belo Horizonte. (Agência Brasil)

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,44
Venda: 5,44

Turismo
Compra: 5,45
Venda: 5,63

EURO
Compra: 6,06
Venda: 6,07

Aneel mantém bandeira tarifária verde em novembro



Foto: Tania Rego/ABr

Página 4

Esporte

Kartismo: SM Kart Competition faz etapa final no KGV

Depois de 9 etapas realizadas na temporada 2026, o campeonato amador SM Kart Competition chega à sua rodada final neste domingo (1/11), definindo no kartódromo Granja Viana os campeões do ano.

O evento deve receber novamente perto de 200 pilotos, a partir das 16 horas, para um total de oito corridas. A exemplo de todas as rodadas anteriores, os participantes serão prestigiados com pódio de 20 lugares, e concorrerão a mais de 200 prêmios, brindes e sorteios.

O SM Kart Competition terá transmissão ao vivo pelo Youtube, Fotos profissionais, Simulador, Massagem para os pilotos, Feirinha de Produtos, Desafio dos Patrocinadores com sorteio de prêmios, principalmente Bis-



Foto: Clicados no kart

A *competitividade no SM Kart Competition está em todas as corridas*

coitos Aldeia da Serra, macacão e luvas DKR e sapatilhas KDA.

Confira o cronograma da 10ª etapa do SM Kart Competition:

16h00 – Estreantes Feminina/Treino; 16h30 – Mario Rotama; 17h00 – Sênior/Super Sênior; 17h30 - Graduados/Novatos Light; 18h00 – Estreantes Misto/Trio Speed Angels; 18h30 – Novatos Misto/Speed Pro; 19h00 – Santidade Racing; 19h30 – Maníacos do Kart.

Leandro Totti pode ser campeão por antecipação em Chapecó

A estreia da Copa Truck Be8 BeVant no Autódromo Internacional de Chapecó pode representar outro marco histórico para a maior categoria de caminhões no mundo. No próximo domingo, 1º de novembro, Leandro Totti vai acelerar com o Iveco S-Way #73 da Vannucci Racing em posição privilegiada para conquistar o título da classe PRO por antecipação, feito inédito na competição. A rodada que será disputada no Oeste de Santa Catarina é a oitava e penúltima do calendário, que ainda reserva outra estreia: o encerramento da temporada 2026 está marcado para os dias 28 e 29 de novembro no Autódromo Internacional Nelson Piquet, em Brasília (DF).

O "Marvado" chega a Chapecó na esteira de uma campanha dominante como poucas vezes viu a Copa Truck Be8 BeVant. Em 14 corridas disputadas até aqui, o paranaense de Ibiporã conquistou oito vitórias, dez pódios, três poles e soma 226 pontos. Seu concorrente mais próximo é outro piloto da Iveco: o paulista Raphael Abbate, da Usual Racing, que tem uma vitória, cinco pódios e reúne 163 pontos até o momento.

Outros quatro pilotos também seguem matematicamente na disputa: Pedro Perdoncini (Full Time, 156 pontos), Danilo Dirani (Iveco Usual Racing, 155), Paulo Salustiano e Felipe Tozzo (ambos da Full Time, com 143 e 139 pontos, respectivamente).

A pontuação máxima que um piloto pode registrar em cada etapa é de 45 pontos, sendo 24 pela vitória na Corrida 1, 20 pelo triunfo na Corrida 2 e um ponto de bonificação pela pole position. Desta forma, 90 tentos ainda estão em jogo nesta reta final de temporada. Levando em conta que Abbate pode alcançar 253 pontos, Totti alcançaria essa marca ao somar 27 tentos no fim de semana em Chapecó e, assim, não seria ultrapassado por nenhum oponente, mesmo em caso de empate na pontuação, graças à vantagem no número de vitórias (critério de desempate).

Outro aspecto que joga a favor de Leandro diz respeito aos descartes. Pelo regulamento, ao término da etapa de Chapecó serão descartados os dois piores resultados de cada piloto, desconsiderando desclassificações. Como zerou nas duas corridas na rodada de Santa Cruz do Sul (RS), em abril, o competidor não tem mais o que descartar.

Desta forma, Totti depende apenas de si para ser campeão em Santa Catarina. Embora 27 pontos sejam o suficiente para assegurar a conquista independentemente dos resultados dos adversários, basta uma vitória na Corrida 1 para o líder do campeonato faturar o título. Neste cenário, o piloto chegaria a 250 pontos e, mesmo que Abbate conquiste a pole, termine em segundo lugar e marque todos os 65 pontos restantes até o fim da temporada, sua pontuação final seria de 249.

Mesmo que não vença a primeira prova da etapa, o "Marvado" tem ainda um quadro muito favorável e conta com uma série de combinações para finalizar o fim de semana com seu primeiro título na Copa Truck Be8 BeVant.

Alta probabilidade: Em modelos ilustrativos que combinam os resultados registrados ao longo da temporada 2026, a conquista antecipada do título por Leandro Totti ocorreu em 46 dos 49 cenários de fim de semana analisados, o equivalente a aproximadamente 94%.

Partindo do mesmo princípio, o piloto do Iveco S-Way #73 levaria o campeonato já na primeira corrida em seis dos sete cenários simulados, frequência de 85,7%. Por outro lado, a definição do título ficou para a última etapa, em Brasília, em apenas três das 49 combinações, ou 6,1%.

Os percentuais representam frequências obtidas a partir da reprodução de resultados anteriores, e não probabilidades oficiais ou previsões definitivas. Ainda assim, ajudam a dimensionar a vantagem construída pelo "Marvado" ao longo da temporada.

A etapa de Chapecó da Copa Truck Be8 BeVant acontece no dia 1º de novembro. A programação terá transmissão ao vivo da Band na TV aberta, canais Acelerados, NSports e cobertura completa no canal oficial da categoria no YouTube.

autojornal
o dia a dia motorizado

Estado reduz roubos de carga ao menor nível dos últimos 25 anos

O estado de São Paulo registrou 160 roubos de carga em setembro, uma redução de 45,9% em relação ao mesmo mês de 2025, quando foram contabilizadas 296 ocorrências. Segundo o levantamento da Secretaria da Segurança Pública (SSP), o resultado é o menor da série histórica para o mês e mantém a queda consecutiva registrada desde 2022, quando houve 484 casos. "A redução é resultado de estratégias de inteligência policial, análise de dados e atuação integrada das forças de segurança com entidades do setor de transporte", afirma o secretário Osvaldo Nico Gonçalves, da SSP.

No acumulado de janeiro a setembro, foram registrados 1.798 roubos de carga, contra 2.659 no mesmo período do ano passado. A queda foi de 32,4%, com 861 ocorrências a menos. O resultado também é o menor da série histórica para os nove primeiros meses do ano.

O trabalho é coordenado pelo Programa de Prevenção de Furtos e Roubos de Carga (ProCarga), da SSP, que utiliza o sistema SP Carga para reunir e analisar informações sobre esse tipo de crime. A plataforma consolida dados operacionais das polícias e recebe informações compartilhadas por entidades do setor de transporte, permitindo identificar padrões e direcionar as ações de prevenção e combate.

A atuação conjunta envolve as polícias Civil, Militar e Rodoviária, o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), da SSP, e outros órgãos parceiros. As ações buscam identificar e desarticular organizações criminosas envolvidas no roubo, na receptação e na comercialização de cargas roubadas.

"O resultado mostra a importância de aliar inteligência policial, tecnologia e integração entre as forças de segurança. O trabalho com dados permite direcionar os esforços para as áreas de maior incidência e avançar no combate às organizações criminosas que atuam nesse tipo de delito", afirmou o secretário da Segurança Pública, Osvaldo Nico Gonçalves.

Segundo o coordenador do ProCarga, Carlos Afonso Silva, o compartilhamento de informações entre as forças policiais e o setor de transporte também contribui para aprimorar as estratégias de enfrentamento. A análise dos registros ajuda a identificar padrões de atuação dos criminosos e a orientar operações para atingir os grupos responsáveis pelos crimes.

"A troca de informações entre as forças de segurança e as entidades do setor de transporte é fundamental para o enfrentamento desse crime. Com o cruzamento dos dados e as ações integradas, conseguimos direcionar melhor o trabalho policial e combater as organizações criminosas envolvidas no roubo e na receptação das cargas", disse.


Foto: Divulgação/Governo de SP

A *capital liderou a queda nos roubos de carga ao comparar setembro de 2025 e setembro de 2026: o indicador caiu 48,9%, passando de 143 para 73 casos*

Capital paulista puxa queda nos roubos de carga

Dentre todas as regiões do estado, a capital paulista foi a que apresentou maior redução nos roubos de carga em setembro. O indicador passou de 143 em setembro de 2025 para 73 neste ano, uma queda de 48,9%.

Na região metropolitana a queda percentual foi bem próxima, de 48,6%. As ocorrências recuaram de 109 para 56. Já no interior, o número caiu de 44 para 31 casos, uma diminuição de 29,5%.

Roubos de veículos e em geral

Além da queda nos roubos de carga, o estado de São Paulo registrou redução nos roubos de veículos e nos roubos em geral em setembro. Os roubos de veículos passaram de 2.016 casos em 2025 para 1.360 neste ano, uma queda de 32,5%, com 656 ocorrências a menos. O resultado é o menor da série histórica para o mês e mantém a sequência de quedas registrada desde 2022.

Os roubos em geral também atingiram o menor número da série histórica para setembro, com 9.942 ocorrências, contra 12.766 no mesmo mês do ano passado. A redução foi de 22,1%, o equivalente a 2.824 casos a menos. (Governo de SP)

CESAR NETO



www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Vereador Isac Felix segue sendo o candidato oficial do Valdemar Costa Neto [dono do PL] pra disputar a presidência da mesa diretora do maior parlamento municipal brasileiro no dia 15 dezembro 2026

.

PREFEITURA (São Paulo)
Prefeito reeleito 2024, Ricardo Nunes (MDB) já coloca o nome do amigo e governador reeleito Tarcísio Freitas (Republicanos) 2026 pra se filiar ao MDB do ex-presidente Temer e disputar a Presidência 2030

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Deputado reeleito 2026, Barros Munhoz (PSD), ex-presidente 2 vezes da mesa diretora do maior parlamento estadual brasileiro lembra acima do eleito 2027-28 elegerá o PT Lulista na 1ª Secretaria

.

GOVERNO (São Paulo)
Governador reeleito 2026, Tarcísio Freitas começa a reestruturar seu Secretariado, afastando Bolsonarismos Eduardistas / Flavistas e o ex-prefeito paulistano Gilberto Kassab (dono do PSD) a serviço do Lulismo

.

CONGRESSO (Brasil)
Ex-1ª dama e eleita senadora 2026 (PL DF), Michelle já se transformou em porta-voz do marido Bolsonaro. Assim como Lula (PT) chamava Marisa de 'minha galega', ela está chamando Jair de 'meu galego'

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Reeleito 2026, Lula (dono do PT) começa a reestruturar seu Ministério, afastando ou diminuindo Lulistas [alguns históricos] e tratando Gilberto Kassab (dono do PSD) como fornecedor de governabilidades

.

PARTIDOS (Brasil)
Uma coisa foi o PL eleger 2026 as maiores bancadas pra Câmara Deputados(as) e Senado. Outra coisa é o PL lançar chapa própria pra mesa 2027-28 no Senado, perder e ficar fora de outros cargos e comissões

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Usar Inteligência Espiritual [buscando o Caráter de DEUS e as Éticas e Justas Justiças do Cristo] é o que faz desta coluna de política um espaço diário pra os(as) profissionais das carreiras jurídicas no Brasil

.

ANO 34
O jornalista **Cesar Neto** usa Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna diária de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - "Deem graças ao Deus do céu; o seu amor dura para sempre" **Salmos 136.26 (NTLH)**

Feminicídios caem 19% na capital paulista em 2026; homicídios atingem mínimas históricas

A cidade de São Paulo registrou queda de 19,1% nos casos de feminicídio entre janeiro e setembro deste ano, na comparação com o mesmo período de 2025. Foram 38 ocorrências ante 47 no ano passado. No mesmo período, o número de agressores presos por violência doméstica aumentou 36,3%, passando de 2.114, em 2025, para 2.881 neste ano.

Os dados também apontam redução nos homicídios dolosos e nos latrocínios, que atingiram os menores índices da série histórica para o período.

Os homicídios passaram de 376 para 338 casos, uma redução de 10,1%. Já os latrocínios, roubos seguidos de morte, caíram de 28 para 23 ocorrências, cinco casos a menos que no ano passado.

"A redução dos feminicídios, dos homicídios e dos latrocínios na capital é um resultado importante, mas não significa que podemos diminuir nossos esforços. Nosso compromisso é intensificar o trabalho de prevenção, investigação e proteção, especialmente para que nenhuma mulher fique desamparada diante da violência. Seguiremos atuando para responsabilizar os criminosos e ampliar a segurança da população", disse o secretário da Segurança Pública, Osvaldo Nico Gonçalves.

Os feminicídios também caíram em setembro, com quatro casos ante seis no mesmo mês de 2025.

Os homicídios dolosos seguiram a mesma tendência. Na comparação mensal, as ocorrências caíram 12%, de 50, em setembro do ano passado, para 44 neste ano. O resultado representa o segundo menor índice da série histórica para o mês.

Por outro lado, os latrocínios passaram de duas para três ocorrências no comparativo.

O combate aos crimes contra a vida conta com o apoio do programa SP Vida, da Secretaria da Segurança Pública, que reúne e analisa dados sobre as ocorrências para identificar padrões e orientar investigações. As informações ajudam a direcionar ações preventivas e estratégias policiais para as regiões e situações com maior concentração de homicídios e latrocínios.

No enfrentamento à violência contra a mulher, o Governo de São Paulo dispõe de uma rede de atendimento e proteção, que reúne delegacias especializadas, canais de denúncia e iniciativas de acompanhamento de vítimas e agressores.


Foto: Divulgação/Governo de SP

Na capital paulista, há nove Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs), das quais sete funcionam 24 horas por dia. O atendimento ininterrupto também é oferecido em salas especializadas instaladas em delegacias comuns. Em todo o estado, são 144 DDMs, sendo 39 funcionando ininterruptamente.

Na Polícia Militar, a Cabine Lilás oferece atendimento especializado às vítimas de violência doméstica que acionam o 190, com policiais femininas que orientam sobre direitos, medidas protetivas e serviços de apoio.

Outra opção é o aplicativo SP Mulher Segura, que permite registrar boletins de ocorrência online, localizar unidades policiais e acionar o botão do pânico, que alerta a polícia e um contato de emergência.

Já a Patrulha SP Mulher Segura atua na prevenção de novas agressões, com policiamento preventivo e acompanhamento de casos de violência doméstica, inclusive os identificados por meio da Cabine Lilás e do aplicativo. (Governo de SP)

Governo simplifica regime tributário de 74 produtos, de material de construção a micro-ondas


Foto: Divulgação/Governo de SP

O Governo de São Paulo excluirá mais 74 produtos do regime de substituição tributária do ICMS (ICMS-ST) a partir de fevereiro de 2027. Entre os itens excluídos do regime estão materiais de construção, fornos de micro-ondas e margarinas. A medida foi publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) da quinta-feira (29/10). Ela faz parte do processo de simplificação tributária do Estado, que busca reduzir custos e facilitar a rotina das empresas.

Esse é o sexto conjunto de itens retirado do ICMS-ST. No fim de 2025, a lista somava 749 itens. Agora, esse número cairá para 208, redução de 72,2%. Ao longo de 2026, segmentos inteiros, como medicamentos, perfumaria, autopeças e pneumáticos passaram a operar fora do ICMS-ST.

No caso dos materiais de construção, alvo da última decisão, a retirada de todos os produtos do regime elimina dúvidas frequentes sobre a classificação das mercadorias para fins tributários. A mudança do regime faz parte do conjunto de ações de simplificação tributária adotado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento (Sefaz-SP).

As ações nesse campo estão alinhadas às diretrizes do São Paulo na Direção Certa, que busca tornar o Estado mais eficiente, transparente e competitivo. "Desde 2023, nosso objetivo declarado é fazer de São Paulo o melhor ambiente de negócios do país, como um meio para gerar desenvolvimento, emprego e prosperidade", diz o secretário da Fazenda e Planejamento, Samuel Kinoshita. "Cada mercadoria que deixa a substituição tributária cumpre a mesma regra: menos exceção, menos custo para cumprir o imposto e mais atenção para o que importa, que é produzir e vender."

Além disso, a reforma tributária prevê o fim do ICMS-ST, modelo ainda muito utilizado pelos estados. A redução gradual e planejada dos produtos sujeitos à ST converge, assim, com essa transição. Pela Lei Complementar 227/2026, o que ainda estiver no regime ao fim de 2032 terá o estoque inventariado, e o imposto retido será homologado e compensado com o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Cada segmento retirado antes disso desse regime reduz esse custo de transição para as empresas, bem como demonstra o compromisso intergeracional, dado que diminui esse passivo. "Com essa iniciativa, imbuída de visão de longo prazo, São Paulo consolida a diretriz de diminuição da ST e simplifica a rotina de quem produz, vende e gera empregos no Estado", diz Kinoshita.

O que muda

Com a mudança anunciada pelo Governo de São Paulo, os 74 produtos deixarão de fazer parte do ICMS-ST, no qual o imposto é recolhido antecipadamente por uma empresa da cadeia comercial, geralmente o fabricante ou importador.

Na prática, isso significa que o ICMS dessas mercadorias passará a ser calculado e recolhido pelas empresas em cada etapa de comercialização. Ou seja, elas passarão a seguir o sistema normal de tributação.

O que é a substituição tributária

A substituição tributária do ICMS (ICMS-ST) é justamente o regime em que a responsabilidade pelo pagamento do imposto de toda a cadeia de circulação de uma mercadoria é atribuída a um único contribuinte (geralmente a indústria ou o importador).

Assim, em vez de recolher o ICMS em cada etapa da venda (fábrica, atacadista, varejista, consumidor final), a cobrança é concentrada em um elo da cadeia, geralmente o primeiro.

Por que a retirada da substituição tributária do ICMS (ICMS-ST) é vantajosa para as empresas

Com a substituição tributária (ST), a indústria ou o importador paga o ICMS de toda a cadeia de uma só vez. Sem a ST, o imposto passa a ser recolhido no momento da venda em cada etapa dentro da cadeia. Sem a ST, portanto, a empresa não precisa desembolsar o imposto de toda a circulação da mercadoria antecipadamente. Ela ganha fôlego financeiro e reduz o peso burocrático para operar o negócio. (Governo de SP)

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar - Bela Vista - SP
CEP: 01332-030
Filial: Curitiba / PR

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 11 3258-1822
Comercial: 11 97144-4166
Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Agências de notícias
Agência Brasil - EBC
Notícias Agrícolas
Folhapress
Governo de São Paulo
Prefeitura de São Paulo

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

FGTS mantém orçamento de R$ 144,5 bi para habitação em 2027

O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aprovou na quinta-feira o orçamento de R$ 144,5 bilhões para investimentos em habitação em 2027.

O valor é o mesmo previsto para 2026 e inclui recursos destinados ao programa Minha Casa, Minha Vida, subsídios habitacionais e financiamentos com condições especiais.

Do total previsto para habitação, R$ 125,5 bilhões serão destinados às famílias de baixa renda, enquanto R$ 15 bilhões serão destinados à classe média no âmbito do Minha Casa, Minha Vida. Outros R$ 4 bilhões serão destinados à linha pró-cotista, que oferece juros reduzidos no financiamento imobiliário para trabalhadores com conta vinculada ao FGTS.

Distribuição dos recursos

O orçamento habitacional prevê a seguinte divisão: R$ 125,5 bilhões: financiamento para famílias de baixa renda; R$ 15 bilhões: recursos para a classe média no Minha Casa, Minha Vida; R$ 13 bilhões: subsídios para famílias de baixa renda; R$ 4 bilhões: linha pró-cotista para financiamento habitacional.

Como integram as políticas de financiamento habitacional, os valores destinados aos subsídios e à linha pró-cotista e não devem ser somados automaticamente às duas primeiras categorias, pois podem existir sobreposições na composição dos recursos.

Orçamento total

Além da habitação, o Conselho Curador aprovou orçamento total de R$ 169 bilhões para 2027, destinado a políticas públicas em diferentes áreas. Segundo o Ministério do Trabalho, a distribuição será a seguinte: Habitação: R$ 144,5 bilhões; Saneamento básico: R$ 8 bilhões; Infraestrutura urbana: R$ 8 bilhões; Saúde: R$ 8,5 bilhões.

O colegiado também aprovou os orçamentos plurianuais para habitação entre 2028 e 2030. Para esse período, a previsão é manter R$ 125,5 bilhões por ano para famílias de baixa renda. Os recursos para a classe média no Minha Casa, Minha Vida cairão para R$ 10 bilhões anuais a partir de 2028.

O orçamento total do FGTS para as políticas públicas deverá recuar para R$ 163,7 bilhões por ano até 2030.

Saque-aniversário

Na mesma reunião, o conselho prorrogou até 31 de março a regra de transição que permite aos trabalhadores usar até cinco saques-aniversário futuros do FGTS como garantia em operações de crédito.

A mudança está relacionada à resolução publicada em outubro de 2025, que prevê a redução para três saques futuros que podem ser vinculados a empréstimos a partir de 1º de novembro de 2026. A norma também estabelece limites para os valores cedidos: Valor mínimo: R$ 100 por saque anual; Valor máximo: R$ 500 por saque anual; Limite futuro: três saques-aniversário anuais, conforme o cronograma da regra.

De acordo com o Ministério do Trabalho, a alteração poderá afetar 12,2 milhões de trabalhadores. Desse total, 92% recebem até quatro salários-mínimos.

Volume movimentado

Desde a criação do saque-aniversário, a modalidade movimentou R$ 242,5 bilhões, segundo o ministério. Desse montante, R$ 94,2 bilhões foram recebidos diretamente pelos trabalhadores, enquanto R$ 148,3 bilhões foram destinados às instituições financeiras para quitar empréstimos garantidos pelos recursos do FGTS.

O ministério atribui a redução prevista nos orçamentos dos próximos anos a fatores como autorizações de saques especiais, incluindo valores residuais de contas vinculadas de trabalhadores demitidos que aderiram ao saque-aniversário, e empréstimos destinados à área da saúde.

Os recursos do FGTS destinados aos programas governamentais são separados das contas individuais dos trabalhadores e têm origem, segundo as informações divulgadas, no lucro anual do Fundo. (Agência Brasil)

Desemprego em 5,2% no 3° trimestre é o menor para o período desde 2012

A taxa de desocupação para o terceiro trimestre caiu para 5,2%, a menor já registrada para esse período desde 2012. O desemprego era de 5,4% no segundo trimestre deste ano e de 5,6% no terceiro trimestre de 2025.

Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, divulgada nesta sexta-feira (30), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A população desocupada (5,6 milhões) diminuiu 4% (menos 234 mil pessoas) na comparação com o trimestre de abril a junho (5,9 milhões). Em comparação com igual trimestre do ano anterior (6 milhões), houve queda de 6,9% (menos 417 mil pessoas).

A população ocupada, que totaliza 103,6 milhões de pessoa, foi a maior da série histórica, com alta de 0,6% no trimestre (mais 581 mil) e aumento de 1,2% no ano (mais 1,2 milhão).

O nível da ocupação – percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar – também foi recorde, ao alcançar 59%. Além disso, houve variação de 0,2 pontos percentuais frente ao trimestre anterior (58,8%) e estabilidade em relação a igual trimestre do ano anterior (58,7%).

Segundo a pesquisa, a taxa de informalidade foi de 37,5% da população ocupada (ou 38,8 milhões de trabalhadores informais), contra 37,4% (ou 38,6 milhões) no trimestre e 37,8% (ou 38,7 milhões) no ano.

O IBGE informou que o rendimento real habitual de todos os trabalhos (R$ 3.790) ficou estável no trimestre e cresceu 3,6% no ano (mais R$ 131). A massa de rendimento real habitual (R$ 387,5 bilhões) foi a maior da série, com alta de 1,5% no trimestre (mais R$ 5,6 bilhões) e 4,7% no ano (mais R$ 17,5 bilhões). (Agência Brasil)



Governo Lula e relator querem aprovar regulação concorrencial das big techs até o fim do ano

Integrantes do governo Lula (PT) e parlamentares pretendem correr para votar até dezembro o projeto de lei da regulamentação concorrencial das big techs. A percepção é a de que há uma janela favorável para aprovação agora, que ficará mais estreita no próximo ano, quando o novo Congresso Nacional tomará posse.

Um dos impulsos são as investigações de possíveis interferências no processo eleitoral. As denúncias levaram Lula a defender a regulação das big techs logo em seu discurso de vitória, no domingo (25). Só por este sinal, acreditam auxiliares do presidente, o assunto ganhará tração.

Relator do projeto na Câmara, o deputado Aliel Machado (PV-PR), conversou com o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), e levará a proposta para discussão com os líderes dos partidos em reunião na terça (3) para tentar chegar a um consenso sobre o texto. "Se não aprovar agora, depois é que não aprova. Temos que votar na Câmara e no Senado até o final do ano", diz o deputado.

Na próxima legislatura, a bancada de direita crescerá na Câmara e no Senado, o que dificulta ainda mais a votação deste tipo de projeto. Nos últimos dois mandatos, o Congresso tentou avançar com assuntos como o combate a fake news, maior transparência dos algoritmos das redes e regulação das big techs, mas todas as propostas travaram diante da pressão da direita nas redes sociais.

O projeto de lei em discussão agora trata exclusivamente do combate à concentração de mercado no ambiente digital, sem avançar sobre o conteúdo. Ele cria poderes para o Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) regular e fiscalizar as grandes empresas de tecnologia, em modelo semelhante ao realizado na União Europeia, que impõe uma regulamentação econômica prévia às empresas.

A proposta estabelece obrigações para empresas classificadas como de relevância sistêmica, buscando reduzir barreiras à concorrência antes que práticas monopolistas produzam efeitos anticompetitivos sobre o mercado.

O texto tem como alvo companhias como Google, Meta (dona do Facebook, Instagram e WhatsApp), Microsoft, Uber, iFood, 99 e Amazon, entre outras.

Uma das principais críticas é que o projeto do governo estava com a redação muito aberta e poderia afetar empresas que não têm relação com as big techs. O relator apresentou um parecer para restringir as empresas que podem ser alvo do Cade, principalmente para reduzir a resistência de empresas fora do setor da tecnologia, mas as companhias consideraram as alterações como insuficientes.

O projeto também cria no Cade uma Superintendência de Mercados Digitais, à parte da Superintendência-Geral, a quem hoje compete fiscalizar e abrir processos contra as big techs.

Embora o governo queira avançar com o texto este ano, ainda não houve conversa entre o Ministério da Fazenda e Aliel Machado depois das eleições. Partiu do relator a iniciativa de procurar Motta para pedir a votação. O presidente da Câmara disse à Folha que deseja votar o projeto, mas que não fará isso com pressa e que é preciso negociar com os líderes um texto que seja possível aprovar.

Havia expectativa de que o texto fosse levado à votação na Câmara antes das eleições, mas, como faltou consenso no Congresso, o projeto ficou paralisado. Parlamentares ligados ao setor produtivo criticaram a possibilidade de que empresas de fora do setor de tecnologia fossem afetadas. Além disso, o próprio governo colocou o pé no freio, já que a diplomacia americana entrou em campo para atuar contra o texto.

Logo no seu primeiro discurso após derrotar Flávio Bolsonaro (PL) no último domingo (25), Lula disse que regulará as big techs. "Tivemos que vencer a intromissão vinda de fora para dentro através de plataformas digitais", afirmou.

Os partidos do centrão também desejam tratar do tema, após perderem espaço no Congresso para a direita, com forte atuação nas redes sociais. Motta já anunciou a discussão de um projeto de lei para regular a propaganda eleitoral na internet e evitar o impulsionamento de candidatos pelas empresas.

Por outro lado, a "bancada digital" eleita este ano quer reverter parte da regulação das big techs e atuar contra qualquer tipo de controle. (Folhapress)

Realização: abra legal
Patrocínio: Valor, Luz 55, Diário do Comércio, ps publicidade, O DIA SP, SINDIJORI
Apoio Institucional: adjoriBR, ADJORI/PR, ANJ, Ricci
Mídia parceira: GAZETA DE S.PAULO
Agência oficial: mjeventos

Taxa de crédito da casa própria sobe 1,91 p.p. no Bradesco e 0,96 p.p. no Itaú

Depois de poucas reduções entre o fim de 2025 e o início de 2026, as taxas do financiamento imobiliário voltam a subir nos bancos privados, em razão da disparada nos juros futuros. Nesta última semana de outubro, Bradesco, Itaú e Santander anunciam reajustes nos percentuais cobrados pelos empréstimos para a compra da casa própria.

No Bradesco, o juro mínimo passou de 11,69% para 13,60% ao ano, mais TR (Taxa Referencial, atualmente em 1,96% anual). No Itaú, a taxa mínima passou de 11,99% para 12,95% ao ano, mais TR, na quinta-feira (29).

O Santander reajustou suas taxas a partir da sexta-feira (30). As operações passarão a ser oferecidas com juros a partir de 12,49% ao ano, mais TR, alta de cerca de 0,2 ponto percentual. Em nota, o banco afirma que acompanha regularmente os indicadores econômicos e as condições do mercado imobiliário e avalia continuamente seus produtos de crédito.

Para todos os bancos, as taxas efetivas variam conforme o perfil e o relacionamento de cada cliente com a instituição.

Na última semana, as taxas de juros futuros têm sido pressionadas pela expectativa de uma política de gastos públicos mais expansionista no governo Lula. A alta dos juros encarece o crédito para empresas e consumidores e pode reduzir as perspectivas de lucro das companhias.

Na segunda-feira após a reeleição do presidente (26), as taxas dos contratos de DI (Depósito Interfinanceiro) chegaram a avançar mais de 2 pontos percentuais. Segundo levantamento da consultoria Warren, foi a pior reação do mercado nos últimos dez anos.

"Como o financiamento imobiliário depende de recursos captados no mercado, seus custos estão sujeitos a essas variações. O ajuste busca refletir as condições atuais de captação e preservar a sustentabilidade das operações", afirmou o Itaú em comunicado.

O Bradesco diz que atualizou as taxas máximas de suas linhas de crédito imobiliário em razão do aumento verificado nas taxas de juros do mercado. "As condições finais de financiamento imobiliário são negociadas com análise individualizada das propostas, considerando o perfil do cliente e as características da operação", diz, em nota.

Bradesco, Itaú e Santander são os principais bancos privados na concessão de crédito imobiliário com recursos da poupança (SBPE). Juntos, movimentaram quase R$ 74 bilhões entre janeiro e setembro de 2026, de um total de R$ 146,1 bilhões no período, segundo dados da Abecip (Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança).

A Caixa, líder de concessões, respondeu por R$ 68,8 bilhões em financiamentos para aquisição e construção de imóveis nos nove primeiros meses do ano. A instituição responde por cerca de 70% do mercado de financiamento habitacional do país, segundo dados divulgados pelo banco, e tem uma atuação mais ampla, que inclui linhas com recursos direcionados e programas habitacionais, principalmente o Minha Casa, Minha Vida.

A Caixa está em período de silêncio em razão da divulgação de seu balanço, prevista para daqui a cerca de duas semanas, e não informa se também pretende aumentar as taxas de financiamento imobiliário.

De acordo com dados do Banco Central, os juros médios praticados pela Caixa no financiamento imobiliário com recursos do SBPE foram de 12,05% ao ano, mais TR, em setembro.

A alta dos juros ocorre em um cenário de custo elevado do dinheiro. A Selic está em 13,75% ao ano, e as taxas de financiamento imobiliário não acompanham necessariamente os movimentos da taxa básica na mesma velocidade. Quando a Selic sobe, os juros cobrados dos compradores podem demorar a reagir; quando cai, o repasse também não é automático.

Os bancos consideram ainda o custo e a disponibilidade de recursos para emprestar, a remuneração da poupança, as condições do mercado financeiro, o risco das operações e a sua própria estratégia comercial.

No Boletim Focus divulgado nesta segunda (26), mas com levantamento encerrado antes do segundo turno, os economistas apontavam a Selic a 12% ao ano no fim de 2027. Em relatório a investidores, analistas do BTG Pactual avaliam que a trajetória dos juros dependerá, entre outros fatores, da condução da política fiscal pelo novo governo e que essa projeção pode se mostrar excessivamente otimista.

A oferta de crédito imobiliário é estratégica para os bancos. No dia 1 de dezembro, evento do Grupo OLX voltado ao mercado imobiliário, Tiago Spessoto, superintendente executivo do Bradesco, e Rafael Ursaia, superintendente do Itaú, ressaltaram a importância de oferecer crédito imobiliário para a fidelização dos clientes em um relacionamento que pode durar décadas.

Além da receita obtida com os juros, o financiamento abre caminho para a venda de outros produtos e serviços, como seguros, cartões, investimentos e crédito pessoal.

"Nesse momento de juros muito altos, com poupança mais baixa, você fica acima dos 12% e torna [conceder o crédito] mais caro", disse Spessoto.

A saída de recursos da poupança pressiona o financiamento imobiliário porque reduz uma das fontes tradicionais de dinheiro para os bancos emprestarem na modalidade. Com menos recursos disponíveis, as instituições podem precisar recorrer a alternativas de captação mais caras, o que aumenta o custo de conceder crédito e pode levar a reajustes nas taxas cobradas dos compradores.

Em setembro, os saques da poupança superaram os depósitos em R$ 6,2 bilhões, segundo a Abecip. No acumulado de janeiro a setembro, a saída líquida chegou a R$ 53,2 bilhões, ante R$ 60,1 bilhões no mesmo período de 2025.

A Abrainc (Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias) avalia que o encarecimento do crédito pode restringir o acesso à moradia. Segundo a entidade, um estudo próprio estima que cada aumento de 1 ponto percentual na taxa de financiamento deixa cerca de 1,3 milhão de famílias fora do mercado imobiliário.

"O aumento das taxas de financiamento reduz o poder de compra das famílias e dificulta o acesso à casa própria", afirma a Abrainc. A entidade defende medidas de equilíbrio das contas públicas e controle dos gastos que contribuam para uma trajetória sustentável de redução da Selic nos próximos anos.

Na avaliação da associação, a queda dos juros básicos ajudaria a reduzir o custo do financiamento imobiliário, inclusive pela influência da Selic sobre a remuneração das LCIs (Letras de Crédito Imobiliário), instrumento importante de captação de recursos para o setor. (Folhapress)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

FRAZÃO Leilões — LEILÃO DE IMÓVEIS — 12/11/2026 5ª Feira – às 11h00 — Prestador de Serviço Autorizado Itaú

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Débitos de condomínio serão quitados pelo Banco até a data do leilão. IPTU de 2026 quitado.

CASAS * TERRENOS * IMÓVEIS COMERCIAIS

Loja no Centro, Paranaguá PR * Imóvel comercial na Barra Funda, São Paulo SP * Prédio comercial no Centro, Osvaldo Cruz/SP * Loja na Penha, Rio de Janeiro RJ * Loja no Centro, Rio de Janeiro RJ * Loja comercial na Penha, Rio de Janeiro RJ * Loja no Centro, Itaboraí RJ * Loja em Botafogo, Rio de Janeiro RJ * Loja no Centro, Piraí do Sul PR * Loja no Centro, Astorga PR * Loja no Shopping Curitiba, Centro de Curitiba PR * Imóvel comercial no Centro, Presidente Prudente/SP * Sala comercial no Centro, Belo Horizonte/MG * Loja comercial no Centro, Rio de Janeiro RJ * Loja no Centro, Niterói RJ * Terreno no Jardim das Alterosas, Itajubá MG * Prédio comercial composto por 4º pavimentos (salas comerciais) no Centro, Manaus AM * Prédio residencial no Loteamento Rural Eldorado Eldorado do Sul RS * Casa no Residencial Aquarius II, Goiânia GO * Terreno no Jardim Santa Paulina, Bragança Paulista SP *

Veja as condições de pagamento no site da leiloeira. Leia o Edital, veja as fotos dos imóveis e receba mais informações no site.
Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP

Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836

Tel. 11-3550-4066 | 11-97179-0728 – www.FrazaoLeiloes.com.br

FRAZÃO Leilões — LEILÃO DE IMÓVEIS — 09/11/2026 2ª Feira – às 11h00 — Prestador de Serviço Autorizado Itaú

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Débitos de condomínio serão quitados pelo Banco até a data do leilão. IPTU de 2026 quitado.

CASAS * APARTAMENTOS * TERRENOS * IMÓVEIS COMERCIAIS

Casa na Cidade Nova, Feira de Santana BA * Casa no Centro, Mato Leitão RS * Casa na Luz, Nova Iguaçu RJ * Terreno no Loteamento Thermas de Santa Bárbara, Águas de Santa Bárbara SP * Casa no Jardim Império do Sol, Londrina PR * 02 Apartamentos no Centro, Lauro de Freitas BA * Apartamento no Shopping Park, Uberlândia MG * Sala comercial na Asa Sul, Brasília DF * Casa na Vila Santa Maria, Piracicaba SP * Casa em Nova Gerty, São Caetano do Sul SP * Casa no Residencial do Lago, Campo Grande MS * Apartamento na Vila Betel, Rio de Janeiro RJ * Casa no Centro, Nilópolis RJ * Casa em Guadalupe, Rio de Janeiro RJ * Casa no Centro, São Joaquim do Monte PE * Casa no Conjunto Habitacional Mary Dota, Bauru SP * Sala comercial na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro RJ * Apartamento duplex no Morumbi, São Paulo SP * Casa no Corte de Pedra, Presidente Tancredo Neves BA * Casa no Parque Esplanada II, Valparaíso de Goiás GO *20 * Residência multifamiliar em Partenon, Porto Alegre RS * Casa em Rodoviário, Curuçá PA * Casa em São Geraldo Boa Vista, Nova Serrana MG * Casa em Presidente Vargas, Erechim RS * Apartamento no Engenheiro Belford, São João de Meriti RJ * Casa em Itaupuava, Rio do Sul SC * Apartamento em Santa Teresa, Rio de Janeiro, RJ * Casa no Parque Boturussu, São Paulo SP * Apartamento na Penha, Rio de Janeiro RJ * Apartamento no Flores, Manaus AM * Apartamento no Andaraí, Rio de Janeiro RJ * Casa em condomínio no Residencial Alta Vista, São José do Rio Preto SP * Casa em condomínio no Gardênia Azul, Rio de Janeiro RJ * Casa em condomínio no Jardim Califórnia, Goiânia GO * Apartamento em São Cristóvão, Sarzedo MG * Casa no Bairro da Luz, Nova Iguaçu RJ * Casa na Vila Florinda, Rio Grande RS * Casa na Esplanada, Casias do Sul RS * Casa em condomínio em Pontão, Lauro de Freitas BA * Apartamento em Campo Limpo, Feira de Santana BA * Casa no Centro, Brasilândia de Minas MG * Sala no Centro, Novo Hamburgo RS * Casa em São Bernardo, São Luís MA * Apartamento no Centro, Lauro de Freitas BA * Casa em Fátima, Boquim MA * Casa em Caueiras, Aliança PE * Casa em condomínio no Retiro, Itaboraí RJ * Apartamento em Cajazeiras X, Salvador BA * Imóvel comercial em Centro II, Ilhinga do Maranhão MA * Apartamento no Bosque da Saúde, São Paulo SP * 50 * Terreno em Msanain, Comélio Procópio PR * Apartamento no Jardim Heitor Rigon, Ribeirão Preto SP * Casa no Jardim Rosa Maria, São Paulo SP * Apartamento com 03 vagas de garagem em Vila Prudente, São Paulo SP * Casa em Cotônia Oliveira Machado, Manaus AM * Casa em Trindade, São Gonçalo RJ * Casa de condomínio em Ramos, Rio de Janeiro RJ * Terrenos no Jardim Bela Vista, Moreira Sales PR * Terreno em Maracanã, Jarinu SP * Casa em Francisco Garibaldi, Bagé RS * Apartamento com vaga no Parque Hotel, Araruama RJ * Casa no Jardim Marcos Roberto, Campo Grande MS * Casa no Bairro Maria Franco Etapa I, Cezarina GO * Apartamento na Penha Circular, Rio de Janeiro RJ * Casa em São Sebastião, Palhoça SC * Casa na Vila Ortiz, Piraju SP * Apartamento na Vila Formosa, Jacareí SP * Apartamento em Inajá, Rio de Janeiro RJ * Casa na Liberdade, Altamira PA *70 * Casa no Parque da Barreira, Trindade, Região Metropolitana de Goiás GO * Apartamento no Parque Leopoldina, Campos dos Goytacazes RJ * Casa no Parque União, Bauru SP * Casa em Guaratiba, Rio de Janeiro RJ * Casa na Bela Vista, São Paulo SP * Apartamento em Indianópolis, São Paulo SP * Casa no Distrito de Vicente de Carvalho, Guarujá SP * Apartamento em Laranjeiras, Uberlândia MG * Casa no Residencial Miguel Cury, São Luiz do Norte GO * Casa em Santo Antônio, São José Boa Vista SP * Casa em Rincão da Madalena, Osvaldo Cruz/SP * Apartamento em Copacabana, Rio de Janeiro RJ * Apartamento em Madureira, Rio de Janeiro RJ * Casa de condomínio em Vista Alegre, São Gonçalo RJ * Casa de condomínio em Ipanema, Porto Alegre RS * Apartamento no Centro, São Carlos SP * Casa em Tanque, Rio De Janeiro RJ * Casa no Jardim Ernandes Passanezi, Cafelândia SP * Casa no Jardim Penha, São Paulo SP * Casa no Engenho Novo, Rio de Janeiro RJ * Apartamento na Vila Rosali, São João do Meriti RJ * Apartamento na Nova Brasília, Salvador BA * Casa em condomínio na Serra dos Lagos, Cajamar SP * Casa em São Matheus, São João do Meriti RJ * Casa em Guaí, Maragogipe BA * Casa no Bairro Nova Cidade, Nilópolis, RJ * Casa na Vila das Mercês, São Caetano do Sul SP * Casa no Centro, Tijucas SC * Prédio de 03 pavimentos na Vila Gustavo, São Paulo SP * Apartamento em Xaxim, Curitiba PR *100 * Casa em Magalhães Bastos, Rio de Janeiro RJ * Casa no Paraíso, Queimados RJ * Casa no Boqueirão, Guarapuava PR * Casa em Piam, Belford Roxo RJ * Apartamento em Pinheiros, São Paulo SP * Apartamento na Vila Mascote, São Paulo SP * Casa no Jardim Layr II, Mogi das Cruzes SP * Apartamento em Marco, Belém PA * Casa na Morada do Sol, Lavras MG * Casa no Parque das Águas Claras, Campos do Jordão SP * Casa em condomínio na Barra do Imbuí, Teresópolis RJ * Casa em Santa Rita, Nova Iguaçu RJ * Apartamento no Jardim Goiás, Goiânia GO * Apartamento no Centro, Ponta Grossa PR * Apartamento em Taquara, Rio de Janeiro RJ * Apartamento no Setor Oeste, Goiânia GO * Casa no Jardim Ouro Verde, Várzea Grande MT * Apartamento em Restinga, Porto Alegre RS * Sala para consultório Centro, Ituiutaba MG * Apartamento na Vila Santa Ana, São Paulo SP * Casa assobradada em condomínio no Parque São Vicente, São Vicente SP * Apartamento no Portal dos Gramados, Guarulhos SP * Casa no Jardim Itália, Sorocaba SP * Casa na Estradas das Areias, Indaial SC * Casa em Botujuru, São Bernardo do Campo SP * Casa no Aero Rancho, Campo Grande MS * Apartamento e vaga de garagem na Boa Vista, Porto Alegre RS *

Veja as condições de pagamento no site da leiloeira. Leia o Edital, veja as fotos dos imóveis e receba mais informações no site.
Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP

Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836

Tel. 11-3550-4066 | 11-97179-0728 – www.FrazaoLeiloes.com.br

FRAZÃO Leilões — LEILÃO DE IMÓVEIS — Santander

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Débitos de condomínio serão quitados pelo Banco até a data do leilão. IPTU de 2026 quitado.

ENCERRAMENTO: 03 de Novembro de 2026 – 3ª Feira – às 11h00

CASAS * APARTAMENTOS * TERRENOS * IMÓVEIS COMERCIAIS

Lote no Parque Residencial Viva, Pérola/ PR - Lote no Parque Residencial Viva, Pérola/ PR - Lote no Jardim Santa Fe (Zona Sul), São Paulo/ SP - Casa no Planalto, Caxias Do Sul/ RS - Casa em Afogados, Recife/ PE - Casa em Taquara, Rio De Janeiro/ RJ - Casa na Vila Isabel, Rio De Janeiro/ RJ - Casa no Horto Florestal, São Paulo/ SP - Casa de condomínio em Janga, Paulista/ PE - Casa em Goiabeiranа, Capitão Poço/ PA - Casa de condomínio em Olinda/ PE - Casa em Rocha Miranda, Rio De Janeiro/ RJ - Casa no Jardim Maracanã, Cuiabá/ MT - Casa em Lopes De Oliveira, Sorocaba/ SP - Casa no Ipe Amarelo, Frutal/ MG - Casa no Residencial Recanto De Caldas, Caldas Novas/ GO - Casa no Centro, Rolim De Moura/ RO - Casa em Suissa, Ribeirão Pires/ SP - Casa em Professora Maria Gali De Sa Barreto, Juazeiro Do Norte/ CE - Casa em Nair Araujo, Feijó/ AC - Casa em Cruzeiro, Seminha/ BA - Casa na Vila Bandeirantes, Campo Grande/ MS - Apartamento na Praça Seca, Rio De Janeiro/ RJ - Casa em condomínio no Centro, Foz Do Iguaçu/ PR - Casa na Zona Nova Esperança Sul, Tramandaí/ RS - Casa no Parque Residencial Dos Girassóis, Campo Grande/ MS - Casa na Cohab Santo Antonio, Nortelândia/ MT - Casa na Vila Nova Pora, Ivaiporã/ PR - Casa no Tremembé, São Paulo/ SP - Casa em Santa Francisca, Santa Rosa/ RS - Casa na Vila Pernambuco, Cuiabá/ MG - Casa em Da Vigia, Nova Iguaçu/ RJ - Apartamento no Centro, Porto Alegre/ RS - Casa no Jardim Alto Dos Laranjais Ii, Laranjal Paulista/ SP - Casa na Vila Valqueire, Rio De Janeiro/ RJ - Apartamento no Jardim Santa Lucia, São José Do Rio Preto/ SP - Lote na Vila Rica Do Abaís, Itaporanga D'Ajuda/ SE - Casa no Jardim Bittencourt, Formosa Do Oeste/ PR - Casa de condomínio na Colonia Terra Nova, Manaus/ AM - Casa de condomínio em Anil, Rio De Janeiro/ RJ - Casa no Loteamento Recife, Petrolina/ PE - Casa no Jardim Santa Rosalia, Sorocaba/ SP - Casa em Lirios Do Campo Ii, Nova Mutum/ MT - Casa em Jacarepaguá, Rio De Janeiro/ RJ - Casa de condomínio no Residencial Bonne Vie, Sinop/ MT - Apartamento na Vila São Jerônimo, Gravataí/ RS - Apartamento no Caonze, Nova Iguaçu/ RJ - Casa no Jardim Sao Lucas, Jardinópolis/ SP - Casa de condomínio em Aguada, Cachoeira Paulista/ SP - Casa no Bairro Da Ponta, Nortelândia/ MT - Apartamento em Inhaúma, Rio De Janeiro/ RJ - Casa no Parque D'Avila, Peruíbe/ SP - Casa no Centro, Campos Lindos/ TO - Casa em Pechincha, Rio De Janeiro/ RJ - Casa no Paraíso, Matheus Leme/ MG - Casa em Nova Iguaçu, Iguaba Grande/ RJ - Casa de condomínio em Santa Isabel, São Gonçalo/ RJ - Casa na Nova Rio Brilhante, Rio Brilhante/ MS - Casa no Ipê Amarelo, Frutal/ MG - Casa no Centro, Pouso Alegre/ MG - Casa de condomínio em San Diego, Vargem Grande Paulista/ SP - Casa no Bairro Da Ponta, Nortelândia/ MT - Apartamento em Inhaúma, Rio De Janeiro/ RJ - Casa no Parque Primavera, Primavera Do Leste/ MT - Casa em Sao Cristovao, São Gabriel Do Oeste/ MS - Casa na Vila Planalto, Dourados/ MS - Casa em Nossa Senhora De Fatima, Nilópolis/ RJ - Casa de condomínio no Jardim Europa, Itumbiara/ GO - Casa no Jardim Planalto, Birigui/ SP - Casa em Anapólis City, Anápolis/ GO - Casa no Setor Nova Querência, Querência/ MT - Casa no Jardim Niagara, Jardinópolis/ SP - Casa no Jardim Esplanada, Penápolis/ SP - Casa na Maritz, Vitória De Santo Antão/ PE - Casa em Três Ventas, Pelotas/ RS - Casa no Parque São Nicolau, São João De Meriti/ RJ - Apartamento no Parque Bilaru, São Vicente/ SP - Casa em Bragantinho, Carazinho/ RS - Casa na Vila Liderança, São Paulo/ SP - Casa na Bela Vista, Congonhal/ MG - Apartamento em Nova Cerejeira, Altaisa/ SP - Apartamento no Espinho Novo, Rio De Janeiro/ RJ - Casa em Interlagos, Três Lagoas/ MS - Apartamento no Canto Do Forte, Praia Grande/ SP - Apartamento na Liberdade, São Paulo/ SP - Casa na Vila Bandeirantes, Campo Grande/ MS - Casa em São Jacinto, Teófilo Otoni/ MG - Casa no Alto Do Cruzeiro, Ibiassucê/ BA - Casa no Loteamento Bairro Novo, Bezerros/ PE - Apartamento na Quadra Fiat, Pereira Barreto/ SP - Casa na Vila Alto Do Paraíso, Bauru/ SP - Casa no Jardim Das Palmeiras, Lucas Do Rio Verde/ MT - Casa no Miranda De Serra, Maranguape/ CE - Apartamento no Jardim Boa Vista, Barra Mansa/ RJ - Apartamento na Cidade Dutra, Luziânia/ GO - Casa no Morro Do Leonício, Iguaçu/ RS - Apartamento no Jardim Veneza, Pitangueiras/ SP - Casa no Centro, Lorena/ SP - Apartamento no Cristo Rei, São Leopoldo/ RS - Lote em Rio Branco, Novo Hamburgo/ RS - Casa na Vila Virginia, Ribeirão Preto/ SP - Casa no Jardim São João, Barra Do Garças/ MT - Apartamento em Taquaritinga Centro, Brasília/ DF - Casa em Jacarepaguá, Rio De Janeiro/ RJ - Casa em Gameleira, Januária/ MG - Casa de condomínio em Paiçuça, Macaíó/ AL - Casa na Biodelândia, Oeiras/ PI - Casa no Jardim Goias, Porangatu/ GO - Casa no Centro, Garuva/ SC - Casa em Balneário Flórida, Praia Grande/ SP - Casa no Monte Castelo, São Luís/ MA - Casa no Eixo Sul, Peixoto De Azevedo/ MT - Casa no Loteamento Residencial Cidade Jardim, Porangatu/ GO - Apartamento no Jaraguá, São Paulo/ SP - Casa na Boa Vista, Monte Carmelo/ MG - Casa em Dom João Bosco, Barretos/ SP - Casa no Centro, Água Boa/ MT - Casa em Talisma, Quirinópolis/ GO - Apartamento em Piraja, Salvador/ BA - Apartamento no Canto Do Forte, Praia Grande/ SP - Casa no Parque Residencial União, Campo Grande/ MS - Apartamento na Vila Cascata, Arapongas/ PR - Casa de condomínio na Chácara Santa Maria, São Paulo/ SP - Casa no Jardim Poncho Verde Ii, Primavera Do Leste/ MT - Apartamento no Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco, Carapicuíba/ SP - Casa no Parque Residencial Itamarati, Adamantina/ SP - Apartamento no Centro, Campos Dos Goytacazes/ RJ - Apartamento em Alderista, Xangri-Lá/ RS - Casa na Vila Real Fetoria, São Leopoldo/ RS - Apartamento em Artur Lundgren II, Paulista/ PE - Apartamento no Jardim Santa Lucia, São José Do Rio Preto/ SP - Casa em Ilhotas, Teresina/ PI - Casa de condomínio em Cajazeiras, Marcaí/ RJ - Apartamento no Paraíso Do Morumbi, São Paulo/ SP - Apartamento em Nossa Senhora De Lourdes, Caxias Do Sul/ RS - Casa em Cavalhada, Porto Alegre/ RS - Casa de condomínio em Interlagos, Cascavel/ PR - Apartamento no Jardim America, Santa Cruz Do Rio Pardo/ SP - Apartamento em Petrópolis, Porto Alegre/ RS - Apartamento no Iguatemi, Ribeirao Preto/ SP - Casa no Balneário Jacone, Saquarema/ RJ - Casa de condomínio no Jardim Primavera, Duque De Caxias/ RJ - Apartamento na Vila Andrade, São Paulo/ SP - Casa de condomínio na Riviera Do Paraíba, Alvorada Do Sul/ PR - Casa de condomínio no Jardim Do Bosque, Cachoeirinha/ RS - Casa no Jardim Sao Paulo, Itaquaquecetuba/ SP - Apartamento no Canto Do Forte, Praia Grande/ SP - Casa na Vila Nova, Rosário Do Sul/ RS - Casa no Centro, Codelândia/ MA - Casa em Rocas, Natal/ RN - Casa no Conjunto Habitacional Gregorio Licori, Quintana/ SP - Apartamento na Vila Tupas, São Paulo/ SP - Casa no Centro, Senador Rui Palmeira/ AL - Apartamento na Vila Moreno, São Paulo/ SP - Casa no Jardim Estoril I, Botucatu/ SP - Casa na Vila Luiza, Passo Fundo/ RS - Casa de condomínio no Cibratel II, Itanhaém/ SP - Casa no Parque Novo Mundo, São Paulo/ SP - Apartamento na Caixa D'Agua, Lauro De Freitas/ BA - Casa em Maria Eugenia, Governador Valadares/ MG - Casa em Piratininga, Niterói/ RJ - Casa no Alto Das Umburanas, Itapuína/ CE - Casa na Esplanada Dos Barreiros, São Vicente/ SP - Casa no Conjunto Dona Iris II, Trindade/ GO - Casa no Triangulo, Pindamonhangaba/ SP - Casa na Vila Bela Vista, Capão Bonito/ SP - Lote de condomínio em Mangabeira, Eusébio/ CE - Casa de condomínio em Niterói, Itaperuna/ RJ - Casa no Norte, Jandaia Do Sul/ PR - Casa no Jardim Porto Seguro, Ribeirão Preto/ SP - Casa no Setor Cristina II Expansao, Trindade/ GO - Casa na Jardim Aeroporto, Alfenas/ MG - Apartamento na Mooca, São Paulo/ SP - Casa em Visconde De Araujo, Macaé/ RJ - Apartamento no Jardim Maria Rosa, Franca/ SP - Casa no Jardim Bandeirantes, Barroso/ MG - Apartamento no Brasilândia, São Paulo/ SP - Casa no Centro, Magé/ RJ - Casa de condomínio no Residencial Buritis, Campo Verde/ MT - Casa em Nossa Senhora De Perpétuo Socorro, Pindamonhangaba/ SP - Casa no Jardim Santo Antonio, Rio Verde De Mato Grosso/ MS - Lote de condomínio na Fazenda Santa Fé, Cocueiro Seco/ AL - Casa no Village Veneza, Goiânia/ GO - Casa em Monsenhor Gil, Teresina/ PI - Casa em Morro Do Meio/ CE - Casa no Jardim Do Norte, Feira de Santana/ BA - Casa em Vila Nova, Muriaé/ MG - Apartamento na Várzea, Teresópolis/ RJ - Casa em São Luiz, Sapiranga/ RS - Casa de condomínio na Alvorada, Lucas Do Rio Verde/ MT - Apartamento no Centro, Canoas/ RS - Apartamento na Cidade Jardim, São Carlos/ SP - Casa em Igara, Canoas/ RS - Casa em Massaguera, Marechal Deodoro/ AL - Casa de condomínio em Cachoeira, Araucária/ PR - Casa no Jardim Cairi, Colorado/ PR - Casa no Portal da Amazônia, Rio Branco/ AC - Apartamento no Norte, Brasília/ DF - Apartamento no Residencial Flórida, Ribeirão Preto/ SP -

Veja as condições de pagamento no site da leiloeira. Leia o Edital, veja as fotos dos imóveis e receba mais informações no site.
Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua Herval, 1052 - Belenzinho – São Paulo/SP.

Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – JUCESP 836

Tel. (11) 3550-4066 / 9.7179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

Aneel mantém bandeira tarifária verde em novembro

Pelo segundo mês consecutivo, as contas de luz não terão cobrança de tarifa extra, informou na sexta-feira (30) a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). A manutenção da bandeira verde permanece em novembro devido às condições favoráveis de geração.

A bandeira tarifária verde voltou a vigorar em outubro, após cinco meses de bandeira amarela, que tem custo adicional de R$ 1,885 a cada 100 kWh consumidos para todos os consumidores conectados ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

"O aumento de chuvas nas regiões onde estão localizadas as principais usinas hidrelétricas traz equilíbrio nos reservatórios. Nesse cenário, não haverá necessidade de maior acionamento de termelétricas, cujo custo é mais elevado", esclareceu a agência reguladora.

Criado em 2015 pela Aneel, o sistema de bandeiras tarifárias reflete os custos variáveis da geração de energia elétrica. Divididas em cores, as bandeiras indicam quanto está custando para o SIN gerar a energia usada nas residências, em estabelecimentos comerciais e nas indústrias.

As cores das bandeiras tarifárias são definidas a partir da previsão de variação do custo da energia em cada mês. Quando a conta de luz é calculada pela bandeira verde, não há nenhum acréscimo. Quando são aplicadas as bandeiras vermelha ou amarela, a conta sofre acréscimo a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumido. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA (Art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73) JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, localizada na rua Vitorino Carmilo, 576, térreo, no Bairro da Barra Funda, CEP 01153-000, foi prenotado sob o nº 565.946, em 19/12/2025, o Requerimento feito por **LUBRU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.737.321/0001-05, com sede na Cidade de Cotia, neste Estado, na Rua Vaticano, nº 182 – Sala 04, Jardim Fontana, objetivando a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL CONSTITUCIONAL URBANA de "uma CASA E TERRENO, situado na Rua Coronel Firmo da Silva nº 328, antiga Rua Bruxelas, 1528, no 19º Subdistrito – Perdizes, objeto da Transcrição número 25.905, deste Serviço Registral.** Em observância à previsão legal contida no § 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, alterada pela Lei Federal 13.465, de 11/07/2017, e nos itens 416 e 425.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e, ainda, Nos termos do Provimento nº 65 do CNJ, artigos 15 e 16, § 1º, "V", que diz:- **"a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião";** e, § 2º, do mesmo artigo 16, que diz:- **"os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de 15 dias úteis após o decurso do prazo do edital publicado",** fica ele por este Edital **INTIMADO** da existência do referido processo, franqueando-lhe a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral, de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, processada nos termos da legislação vigente, acima mencionada, **a qual poderá se manifestar em 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste Edital.** E para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venham de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado em um dos jornais de maior circulação da Comarca de São Paulo. **São Paulo, 03 de junho de 2026. O Oficial (Jersé Rodrigues da Silva).**

EDITAL

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73) JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **JOSÉ ALEXANDRE SECCO** que, perante esta Serventia, localizada na rua Vitorino Carmilo, 576, térreo, no Bairro da Barra Funda, CEP 01153-000, foi prenotado sob o nº 565.946, em 19 de dezembro de 2025, o Requerimento feito por **LUBRU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.737.321/0001-05, com sede na Cidade de Cotia, neste Estado, na Rua Vaticano, nº 182 – Sala 04, Jardim Fontana, objetivando a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL de "uma CASA E TERRENO, situado na Rua Coronel Firmo da Silva nº 328, antiga Rua Bruxelas, 1528, no 19º Subdistrito – Perdizes, objeto da Transcrição número 25.905,** neste Serviço Registral. Em observância à previsão legal contida no § 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, alterada pela Lei Federal 13.465, de 11/07/2017, e nos itens 416 e 425.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e, ainda, Nos termos do Provimento nº 65 do CNJ, artigos 15 e 16, § 1º, "V", que diz:- **"a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião";** e, § 2º, do mesmo artigo 16, que diz:- **"os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de 15 dias após o decurso do prazo do edital publicado",** ficam eles por este Edital **INTIMADOS** da existência do referido processo, franqueando-lhes a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral , de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, processada nos termos da legislação vigente, acima mencionada, **os quais poderão se manifestar em 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital.** E para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venham de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado em um dos jornais de maior circulação da Comarca de São Paulo. **São Paulo, 03 de junho de 2026 . O Oficial (Jersé Rodrigues da Silva).**

Governo alerta para golpe envolvendo o Auxílio Reconstrução

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional alerta para um golpe que circula por aplicativos de mensagens e redes sociais sobre o suposto pagamento de "Auxílio Reconstrução 2026", no valor de R$ 1.680.

A publicação afirma que o cidadão pode consultar se tem direito ao benefício por meio de um link falso e receber o valor. O benefício não existe, e a mensagem não é do governo federal.

As informações oficiais sobre o Auxílio Reconstrução estão disponíveis apenas no site auxilioreconstrucao.dataprev.gov.br/reconstrucao cidadao do benefício.

O ministério reforça que a população deve desconfiar de mensagens que prometem o recebimento de benefícios mediante acesso a links ou fornecimento de informações pessoais em páginas não oficiais.

Benefício

O Auxílio Reconstrução é um benefício financeiro pago em parcela única pelo governo federal para apoiar famílias que sofreram perdas materiais ou ficaram desabrigados em decorrência de desastres naturais reconhecidos. (Agência Brasil)

Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo

EDITAL – O Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo – SINTESP, pelo presente Edital, convoca os seus afiliados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, no dia 18 de novembro de 2026, no Sindicato, situado a Rua Visconde de Pirajá, 338 B – Vila D. Pedro I – Ipiranga – São Paulo – SP – CEP 04277-020, às 14h00, em primeira convocação e não sendo atingido o quórum legal, às 14h30min, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** Plano de trabalho para o ano de 2027; **2)** Previsão Orçamentária para o ano de 2027; **3)** Definição das contribuições assistencial, associativa e sindical para o ano de 2027; **4)** Eleição de Representantes junto ao CREA-SP; **5)** Outros assuntos de interesse da categoria. *Tecgº. Pedro Alves de Souza Junior – Presidente.*

SOLVÍ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.886.838/0001-50 - NIRE 35.300.158.903

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de Setembro de 2026

Data, Hora, Local. 22.09.2026, às 10hs, na sede, na Avenida Gonçalo Madeira, 400FR, 1º andar, Jaguaré, São Paulo/SP. **Presença.** Totalidade do capital social. **Mesa.** Carlos Leal Villa - Presidente; Milena Melissa Gomes Saraiva - Secretária. **Deliberações Aprovadas.** Ratificar o pagamento de dividendos intercalares aos acionistas, no valor de R$ 30.000.000,00, decorrentes dos lucros do exercício corrente de 2026, conforme apurados em balanço não auditado levantado com a posição financeira da Companhia em 31.08.2026, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia ocorrida nesta data. Farão jus à distribuição de dividendos intercalares, ora aprovada, os acionistas constantes da posição acionária da Companhia nesta data. O pagamento dos dividendos será realizado até 31.10.2026, cabendo à Companhia informar os valores e as datas das liberações. Os acionistas autorizam a Diretoria a praticar todo e qualquer ato para formalizar o ora deliberado. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 22.09.2026. **Acionistas:** Solví Environnement S.A.S Por Carlos Leal Villa, Brasil Soluções Para A Vida Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada Por Thomas Marshall Skinner e Fernando Lima Rocha Lohmann. JUCESP nº 392.768/26-4 em 26.10.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CNPJ/MF nº 21.332.862/0001-91 – NIRE 35300540131

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Cartos Sociedade de Crédito Direto S.A.** para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada **no dia 11 de novembro de 2026, às 10:00 horas, no seguinte endereço: Alameda Santos, 1787, 5º andar – conjunto 51 e 52, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01419-906**, a fim de deliberarem sobre a "ordem do dia" abaixo elencadas: Ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste Estatuto Social, as Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria das ações de emissão da Companhia com direito a voto. Caso tal quórum não seja observado em primeira convocação, será realizada uma nova convocação, na qual o mesmo quórum de instalação será exigido. Caso o quórum de instalação não seja observado em segunda convocação, será realizada uma terceira convocação. Neste caso, a Assembleia Geral será instalada com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 20% (vinte por cento) das ações de emissão da Companhia. Se o quórum de instalação não for observado em terceira convocação, será realizada uma quarta convocação, neste caso, a Assembleia Geral será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, nos termos do Artigo 7º e respectivos parágrafos do Estatuto Social da Companhia e dos dispostos no artigo 125 da Lei de Sociedade por Ações ("Lei das S.A") e art. 7º, § 3º, do Estatuto. **Ordem do dia:** 1. Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Evandro Luiz Pacheco Pereira, ao cargo de Diretor sem Designação Específica, cuja eficácia, conforme comunicação escrita e ser formalizada, ficará diferida até a autorização do Banco Central do Brasil para a posse e o exercício do sucessor e a efetiva investidura deste; 2. Deliberar sobre a eleição do Sr. Leandro Nascimento Lopes, para o cargo de Diretor sem Designação Específica, ficando sua posse e o exercício do cargo condicionados à autorização prévia do Banco Central do Brasil.

São Paulo/SP, 30 de outubro de 2026.

Diretor Presidente: Fábio Antônio da Costa; Diretor: Heitor Augusto Moraes do Monte

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. – CASAS PERNAMBUCANAS

CNPJ/MF nº 61.099.834/0001-90 NIRE 35300033451

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Arthur Lundgren Tecidos S.A. – Casas Pernambucanas ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a realizar-se, em primeira convocação, no dia 12 de novembro de 2026, às 15h (quinze horas), de forma exclusivamente virtual, por meio de link da plataforma eletrônica a ser disponibilizado pela Companhia, conforme disposto no parágrafo único do artigo 121 da Lei nº 6.404/76, a fim de examinarem, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: i. ratificar a eleição do seguinte membro do Conselho de Administração: Sr. **Sérgio Saraiva Castelo Branco de Pontes**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG 991884 SSP/DF e inscrito no CPF nº 416.726.901-53, para cumprir o mandato unificado vigente dos membros do Conselho de Administração, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, CJ 91, Edifício Torino – Antigo 1.700, Bloco 2, CEP: 05.001-903, conforme ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 09/10/2026; e ii aceitar a renúncia do Conselheiro Sr. **Américo da Cunha Pereira Filho**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3925376, emitida pela SSP/PE e inscrito no CPF sob o número 846.681.724-72, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia, tendo deixado de exercer suas funções desde 09/10/2026, conforme ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 09/10/2026. Informações Gerais: (i) Para participar da AGE por meio da plataforma eletrônica, os acionistas deverão enviar à Companhia, por meio do e-mail jose.castilho_ext@pernambucanas.com.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas em relação ao horário marcado para o início da AGE, solicitando suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância, e enviando cópia do respectivo documento de identidade ou, em caso de pessoa jurídica, do respectivo estatuto social ou regulamento, conforme aplicável, e do instrumento de eleição ou indicação do seu representante legal ou procurador devidamente constituído que comparecerá à AGE, acompanhado de seu respectivo documento de identidade; (ii) Os acionistas poderão ser representados na AGE por procuradores constituídos na forma do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, devendo os documentos de representação ser enviados para a Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas em relação ao horário marcado para o início da AGE, para o e-mail jose.castilho_ext@pernambucanas.com.br; São Paulo, 30 de outubro de 2026. **CARLOS HENRIQUE BANDEIRA DE MELLO JÚNIOR** - Presidente do Conselho de Administração

BANCO PAULISTA S.A.

CNPJ nº 61.820.817/0001-09 - NIRE 3.530.003.478-3

AVISO AOS ACIONISTAS – AUMENTO DE CAPITAL E DIREITO DE PREFERÊNCIA

O BANCO PAULISTA S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas que a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de outubro de 2026 aprovou as condições para a realização de aumento do capital social no montante de R$ 30.521.924,92 (trinta milhões, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), mediante a emissão de 53.222.925 (cinquenta e três milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco) novas ações ordinárias e 53.222.925 (cinquenta e três milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e cinco) novas ações preferenciais nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$0,286736, por ação, considerando seis casas decimais, fixadas sem diluição injustificada de acionistas e observado o direito de subscrevê-las, tendo em vista o valor do patrimônio líquido (vide art. 170, § 1º inciso II, da Lei nº 6.404/1976), conforme justificativa apresentada pela administração e aprovada pelos acionistas. Fica assegurado aos acionistas o direito de preferência para participação no aumento de capital, proporcionalmente às ações de que sejam titulares, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 3 de novembro de 2026 e término em 03 de dezembro de 2026, inclusive. O acionista que desejar exercer seu direito deverá apresentar à Companhia, dentro do referido prazo, manifestação escrita, irrevogável e irretratável, indicando: (i) a quantidade de ações que pretende subscrever; e (ii) seu interesse ou não na subscrição de eventuais sobras. A manifestação deverá ser entregue na sede da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-919, aos cuidados de Walisson Rezende Martins, nos dias úteis, das 09h00 às 18h00 horas, contato telefônico: fixo: (11) 3299-2148 / Whatsapp: (11) 98167-8434, ou enviada ao endereço eletrônico compliance@bancopaulista.com.br, mediante confirmação de recebimento. O acionista que já tenha manifestado na Assembleia Geral Extraordinária, de forma definitiva, irrevogável e irretratável, o exercício integral de seu direito de preferência fica dispensado de apresentar nova manifestação. Caso, antes do término do prazo, todos os acionistas apresentem manifestações definitivas sobre o exercício ou o não exercício do direito de preferência e sobre o interesse em eventuais sobras, a Companhia poderá considerar antecipadamente concluído o procedimento. A manifestação do acionista não importará subscrição, integralização, recebimento de recursos ou emissão de ações nesta data. **A assinatura dos boletins, a subscrição e a integralização ocorrerão por ocasião de Assembleia Geral Extraordinária posterior, a ser oportunamente convocada para deliberar sobre a homologação do aumento de capital.** A ata da assembleia e as demais informações relativas ao aumento de capital poderão ser obtidas na sede da Companhia ou pelo endereço eletrônico compliance@bancopaulista.com.br.

São Paulo, 03 de novembro de 2026.

BANCO PAULISTA S.A. Diretoria

FOUR TRILHOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº. 47.014.367/0001-28 - NIRE Nº. 35300595670 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Em 01 de outubro de 2026, às 09h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 5º andar, sala 4, bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05425-070. **2. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**LSA**"). **3. Convocação:** Dispensados os avisos de convocação em face da presença da única acionista, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da LSA. **4. Mesa:** Presidente: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação dos termos e condições do "Protocolo e Justificação de Cisão Total da Four Trilhos Administração e Participações S.A., com Versão da Totalidade de Seu Patrimônio em Três Parcelas à Linha 4 Publicidade Metroviária S.A., à Linha 4 Varejo Metroviário S.A. e à Linha 4 Propriedades e Telecom S.A."; **(ii)** a ratificação da nomeação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Companhia e das parcelas cindidas ("**Laudo de Avaliação**"); **(iii)** a aprovação do Laudo de Avaliação; **(iv)** a cisão total da Companhia; **(v)** a autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários à implementação da operação; e **(vi)** o jornal para realização das publicações legais da Companhia. **6. Deliberações:** A acionista da Companhia deliberou: **(i)** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Aprovar os termos e condições do "Protocolo e Justificação de Cisão Total da Four Trilhos Administração e Participações S.A., com Versão da Totalidade de Seu Patrimônio em Três Parcelas à Linha 4 Publicidade Metroviária S.A., à Linha 4 Varejo Metroviário S.A. e à Linha 4 Propriedades e Telecom S.A." ("**Protocolo e Justificação**") celebrado em 01 de outubro de 2026, entre os administradores da Companhia, da **Linha 4 Publicidade Metroviária S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 68.770.470/0001-78, representada pelos seus Diretores, Srs. Antonio Marcio Barros Silva, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.648.798-57, e Marcus Vinicius Figur da Rosa, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH expedida pelo DETRAN/RJ sob registro nº 01989038024 e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.314.410-14, ambos com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, bairro Vila Sônia, na cidade e Estado de São Paulo/SP, CEP 05.522-000 ("**Linha 4 Publicidade**"), da **Linha 4 Varejo Metroviário S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 68.770.522/0001-06, representada pelos seus Diretores, Srs. Antonio Marcio Barros Silva, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.648.798-57, e Marcus Vinicius Figur da Rosa, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH expedida pelo DETRAN/RJ sob registro nº 01989038024 e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.314.410-14, ambos com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, bairro Vila Sônia, na cidade e Estado de São Paulo/SP, CEP 05.522-000 ("**Linha 4 Varejo**") e da **Linha 4 Propriedades e Telecom S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 68.770.399/0001-23, representada pelos seus Diretores, Srs. Antonio Marcio Barros Silva, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.459.391-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.648.798-57, e Marcus Vinicius Figur da Rosa, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH expedida pelo DETRAN/RJ sob registro nº 01989038024 e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.314.410-14, ambos com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, nº 320, bairro Vila Sônia, na cidade e Estado de São Paulo/SP, CEP 05.522-000 ("**Linha 4 Propriedades e Telecom**", e, em conjunto com a Linha 4 Publicidade e a Linha 4 Varejo, as "**Sociedades Receptoras**"), que estabelece os termos e condições da cisão total da Companhia, com a versão da totalidade de seu patrimônio líquido em três parcelas cindidas e com valores distintos, a serem absorvidas pelas Sociedades Receptoras, e a consequente extinção da Companhia, o qual devidamente rubricado e assinado integra a presente ata na forma do **Anexo I**. **(iii)** Ratificar a nomeação da A2C Consultores e Peritos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 41.923.899/0001-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP049741 ("**Empresa Avaliadora**"), como empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Companhia e das parcelas cindidas, bem como pela elaboração do Laudo de Avaliação; **(iv)** Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora, que integra a presente ata como **Anexo II**. O referido Laudo de Avaliação apontou que o patrimônio líquido contábil da Companhia, avaliado a valores contábeis com base no balanço patrimonial levantado em 31 de agosto de 2026 ("**Data-Base**"), corresponde a R$ 43.373.433,37 (quarenta e três milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), distribuído em três parcelas cindidas, a serem absorvidas pelas Sociedades Receptoras, a saber: (a) Parcela de Publicidade: R$ 270.729,91 (duzentos e setenta mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos); (b) Parcela de Varejo: R$ 37.781.232,68 (trinta e sete milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos); e (c) Parcela Imobiliária: R$ 5.321.470,78 (cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e oito centavos). **(v)** Aprovar a Cisão Total da Companhia, com a versão da totalidade de seu patrimônio líquido em três parcelas cindidas a serem absorvidas pelas Sociedades Receptoras, nos termos do artigo 229 e seguintes da LSA e do Protocolo e Justificação, conforme segue: (a) à **Linha 4 Publicidade**, a parcela do patrimônio correspondente às atividades acessórias complementares ou associadas aos serviços de transporte de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo, especialmente as atividades de propaganda e publicidade, no valor de R$ 270.729,91 (duzentos e setenta mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos); (b) à **Linha 4 Varejo**, a parcela do patrimônio correspondente às atividades acessórias complementares ou associadas aos serviços de transporte de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo, especialmente as atividades de varejo e exploração comercial, no valor de R$ 37.781.232,68 (trinta e sete milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos); e (c) à **Linha 4 Propriedades e Telecom**, a parcela do patrimônio correspondente às atividades acessórias complementares ou associadas aos serviços de transporte de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo, especialmente as atividades de exploração comercial de telecomunicação e de exploração imobiliária, no valor de R$ 5.321.470,78 (cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e oito centavos). Em virtude da Cisão Total, resta consignada a extinção da Companhia e, como consequência, as Sociedades Receptoras sucedem a Companhia em todos os seus direitos e obrigações, proporcionalmente e exclusivamente correspondentes às parcelas do patrimônio líquido da Companhia que absorveram, inclusive nos compromissos contratuais, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade, nos termos do artigo 233 da LSA, constituindo a certidão da Cisão Total, passada pelo registro do comércio, documento hábil para a averbação, nos registros públicos competentes, da sucessão, decorrente da operação, em bens, direitos e obrigações, conforme permitido pelo artigo 234 da LSA. Em decorrência da Cisão Total ora aprovada, as 4.896.352 (quatro milhões, oitocentas e noventa e seis mil, trezentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, representando a totalidade do capital social da Companhia de R$ 4.896.352,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais), são canceladas; e **(vi)** Autorizar os membros da administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta assembleia, inclusive para efetivação da Cisão Total, com a absorção do patrimônio líquido da Companhia pelas Sociedades Receptoras, com a consequente extinção da Companhia, promovendo todos os registros e averbações necessários perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, a Receita Federal do Brasil e demais órgãos aplicáveis. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com o previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 01 de outubro de 2026. **Assinaturas:** André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionista: **(1) CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.**, por Antonio Marcio Barros Silva. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 390.707/26-0 em 23.10.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PLAY2SELL S.A.

CNPJ nº 28.864.200/0001-01 - NIRE 35300562208

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Senhores Acionistas da **PLAY2SELL S.A.**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada: **DATA E HORÁRIO: 16 de novembro de 2026, às 10h. LOCAL:** https://zoom.us/j/2886420000 - a Assembleia será realizada **exclusivamente de forma online**. **Ordem do Dia: 1.** Em sede de **Assembleia Geral Ordinária: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 publicadas no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), disponíveis no link, disponíveis no link https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes, com os seguintes códigos de autenticação (HASH): **Balanço Patrimonial:** D7457F33AA9C1EBACB35D1EBB4CDD8E5A6B6B64C; **Demonstração do Resultado do Exercício:** D0C496A7AAD9187D9BCA4144C4B51FBF54C8B4A9; **b)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 publicadas no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), disponíveis no link, disponíveis no link https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes, com os seguintes códigos de autenticação (HASH): **Balanço Patrimonial:** A286A9B6A778A3D3403B646709B1671C8A67D98A; **Demonstração do Resultado do Exercício:** 93EE743BA04A473947BE48B349E8B6E29E38A2C9; **c)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 publicadas no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), disponíveis no link, disponíveis no link https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes, com os seguintes códigos de autenticação (HASH): **Balanço Patrimonial:** 18E713D054357862F7DB9CB59E1E7317C151E544; **Demonstração do Resultado do Exercício:** 7FB004A8B07711A3B70796CFA9BDBFDA984F18EB; **d)** Deliberar, caso tenha sido apurado lucro líquido nos exercícios sociais de 2024 e/ou 2025, sobre a destinação do respectivo resultado, inclusive quanto à distribuição de dividendos, nos termos da legislação aplicável e do Estatuto Social. **e)** Eleição para o cargo de Diretor Presidente; **f)** Eleição para o cargo de Diretor Vice-Presidente. **g)** Deliberação sobre a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia desde 02 de abril de 2024 até 16 de novembro de 2026. **2.** Em sede de **Assembleia Geral Extraordinária: a)** Alterar o objeto social da Companhia para incluir as seguintes atividades: 8291-1/00 atividades de cobranças e informações cadastrais; 6619-3/02 correspondentes de instituições financeiras; e 6209-1/00 suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. **b)** Alterar o Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para incluir as novas atividades do objeto social da Companhia. **c)** Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia para emissão de **ações preferenciais Classe B**, sem direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral, as quais terão prioridade no recebimento de dividendo mínimo de **R$ 0,05 (cinco centavos)** por ação, participação nos demais dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos pela Companhia, proporcionalmente à sua participação no capital social. Ficará resguardado o direito da Companhia aumentar o número de ações ordinárias ou preferenciais de qualquer classe independentemente da manutenção da proporção entre as classes existentes. **d)** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, nos termos do art. 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/1976, mediante a emissão de **1.173 (mil cento e setenta e três) novas ações preferenciais Classe B**, nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto, pelo preço de emissão de **R$ 1.000,00 (mil reais)** por ação, totalizando **R$ 1.173.000,00 (um milhão, cento e setenta e três mil reais)**, mediante a subscrição e integralização das ações por meio da conversão dos créditos decorrentes das Notas Conversíveis em Participação Societária celebradas entre a Companhia e os respectivos investidores por meio da plataforma CapTable, nos termos dos respectivos boletins de subscrição arquivados na sede da Companhia. São Paulo – SP, 30 de outubro de 2026. Felipe dos Santos - Presidente.

LINHA 4 VAREJO METROVIÁRIO S.A.

CNPJ/MF Nº 68.770.522/0001-06 - NIRE Nº 35300701607 - Companhia Fechada

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Em 01 de outubro de 2026, às 09h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 5º andar, sala 4, Parte B, São Paulo/SP, CEP 05425-070. **2. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**LSA**"). **3. Convocação:** Dispensados os avisos de convocação em face da presença da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da LSA. **4. Mesa:** Presidente: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação dos termos e condições do "Protocolo e Justificação de Cisão Total da Four Trilhos Administração e Participações S.A., com Versão da Totalidade de Seu Patrimônio em Três Parcelas à Linha 4 Publicidade Metroviária S.A., à Linha 4 Varejo Metroviário S.A. e à Linha 4 Propriedades e Telecom S.A."; **(ii)** a ratificação da nomeação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Four Trilhos Administração e Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 47.014.367/0001-28 ("**Four Trilhos**") e das parcelas cindidas ("**Laudo de Avaliação**"); **(iii)** a aprovação do Laudo de Avaliação; **(iv)** a aprovação da absorção de parcela cindida do patrimônio líquido da Four Trilhos relativa às atividades acessórias complementares ou associadas aos serviços de transporte de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo, especialmente as atividades de varejo e exploração comercial, e o consequente aumento do capital social da Companhia; **(v)** a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de atualizar o seu capital social; **(vi)** a autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários à implementação da operação; e **(vii)** o jornal para realização das publicações legais da Companhia, na forma do artigo 289, LSA. **6. Deliberações:** A acionista da Companhia deliberou: **(i)** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Aprovar os termos e condições do "Protocolo e Justificação de Cisão Total da Four Trilhos Administração e Participações S.A., com Versão da Totalidade de Seu Patrimônio em Três Parcelas à Linha 4 Publicidade Metroviária S.A., à Linha 4 Varejo Metroviário S.A. e à Linha 4 Propriedades e Telecom S.A." ("**Protocolo e Justificação**"), celebrado em 01 de outubro de 2026, entre os administradores da Four Trilhos, da Companhia, da **Linha 4 Publicidade Metroviária S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 68.770.470/0001-78 ("**Linha 4 Publicidade**") e da **Linha 4 Propriedades e Telecom S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 68.770.399/0001-23 ("**Linha 4 Propriedades e Telecom**" e, em conjunto com a Companhia e a Linha 4 Publicidade, as "**Sociedades Receptoras**"), que estabelece os termos e condições da cisão total da Four Trilhos, com a versão da totalidade de seu patrimônio líquido em três parcelas cindidas e com valores distintos, a serem absorvidas pelas Sociedades Receptoras, e a consequente extinção da Four Trilhos, o qual devidamente rubricado e assinado integra a presente ata na forma do **Anexo I**; **(iii)** Ratificar a nomeação da A2C Consultores e Peritos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 41.923.899/0001-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP049741 ("**Empresa Avaliadora**"), como empresa independente especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Four Trilhos e das parcelas cindidas, bem como pela elaboração do Laudo de Avaliação; **(iv)** Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora, que integra a presente ata como **Anexo II**. O referido Laudo de Avaliação apontou que a parcela do patrimônio líquido contábil da Four Trilhos a ser vertida a esta Companhia, avaliada com base no balanço patrimonial levantado em 31 de agosto de 2026 ("**Data-Base**"), corresponde a R$ 37.781.232,68 (trinta e sete milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), relativa aos ativos, direitos, contratos e obrigações vinculados às atividades acessórias complementares ou associadas aos serviços de transporte de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo, especialmente as atividades de varejo e exploração comercial; **(v)** Aprovar a absorção, pela Companhia, da parcela cindida do patrimônio líquido da Four Trilhos relativa às atividades acessórias complementares ou associadas aos serviços de transporte de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo, especialmente as atividades de varejo e exploração comercial, no valor de R$ 37.781.232,68 (trinta e sete milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), nos termos dos artigos 229 e seguintes da LSA e do Protocolo e Justificação, e o consequente aumento do capital social da Companhia **de** R$ 1.000,00 (mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, divididos em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal **para** R$ 37.782.232,68 (trinta e sete milhões, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), mediante a emissão de 4.896.352 (quatro milhões, oitocentas e noventa e seis mil, trezentas e cinquenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas nesta data com a parcela cindida do patrimônio líquido vertido da Four Trilhos, as quais foram integralmente subscritas pela única acionista da Companhia, a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. ("**ViaQuatro**"), nos termos do Boletim de Subscrição que integra a presente ata como **Anexo III.** O preço de emissão das novas ações foi fixado com base no valor do patrimônio líquido da ação, nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da LSA. Nos termos do artigo 81, III, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, aprovado o Laudo de Avaliação por esta Assembleia Geral, efetiva-se a cisão total da Four Trilhos, que será extinta de pleno direito, sucedendo esta Companhia à Four Trilhos proporcional e exclusivamente em relação aos direitos e obrigações correspondentes à parcela patrimonial absorvida, inclusive nos compromissos contratuais, a título universal e para todos os fins de direito, nos termos do artigo 233 da LSA; **(vi)** Em decorrência da deliberação anterior, aprovar a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar a partir da presente data com a seguinte nova redação: "*Artigo 4º. O capital social é de **R$ 37.782.232,68 (trinta e sete milhões, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, dividido em **4.897.352 (quatro milhões, oitocentas e noventa e sete mil, trezentas e cinquenta e duas)** ações ordinárias nominativas e sem valor nominal*" O texto do Estatuto Social consolidado foi autenticado pela Mesa, conforme redação do **Anexo IV** à presente ata, numerado e arquivado na sede da Companhia e será levado a arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sendo dispensada a publicação integral; **(vii)** Autorizar os membros da administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da absorção da parcela cindida do patrimônio líquido da Four Trilhos e do aumento de capital da Companhia ora aprovados, promovendo todos os registros e averbações necessários perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, a Receita Federal do Brasil e demais órgãos aplicáveis; e **(viii)** Aprovar o jornal "O Dia" para realização das publicações legais da Companhia, conforme disposição do artigo 289 da LSA. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com o previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 01 de outubro de 2026. **Assinaturas**: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionista: **(1) CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.**, por Antonio Marcio Barros Silva. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 390.709/26-8 em 23.10.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

LINHA 4 PUBLICIDADE METROVIÁRIA S.A.

CNPJ/MF Nº 68.770.470/0001-78 - NIRE Nº 35300701674 - Companhia Fechada

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Em 01 de outubro de 2026, às 09h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 5º andar, sala 4, Parte A, São Paulo/SP, CEP 05425-070. **2. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**LSA**"). **3. Convocação:** Dispensados os avisos de convocação em face da presença da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da LSA. **4. Mesa:** Presidente: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação dos termos e condições do "Protocolo e Justificação de Cisão Total da Four Trilhos Administração e Participações S.A., com Versão da Totalidade de Seu Patrimônio em Três Parcelas à Linha 4 Publicidade Metroviária S.A., à Linha 4 Varejo Metroviário S.A. e à Linha 4 Propriedades e Telecom S.A."; **(ii)** a ratificação da nomeação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Four Trilhos Administração e Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 47.014.367/0001-28 ("**Four Trilhos**") e das parcelas cindidas ("**Laudo de Avaliação**"); **(iii)** a aprovação do Laudo de Avaliação; **(iv)** a aprovação da absorção de parcela cindida do patrimônio líquido da Four Trilhos relativa às atividades acessórias complementares ou associadas aos serviços de transporte de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo, especialmente as atividades de propaganda e publicidade, e o consequente aumento do capital social da Companhia; **(v)** a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de atualizar o seu capital social; **(vi)** a autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários à implementação da operação; e **(vii)** o jornal para realização das publicações legais da Companhia, na forma do artigo 289, LSA. **6. Deliberações:** A acionista da Companhia deliberou: **(i)** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Aprovar os termos e condições do "Protocolo e Justificação de Cisão Total da Four Trilhos Administração e Participações S.A., com Versão da Totalidade de Seu Patrimônio em Três Parcelas à Linha 4 Publicidade Metroviária S.A., à Linha 4 Varejo Metroviário S.A. e à Linha 4 Propriedades e Telecom S.A." ("**Protocolo e Justificação**"), celebrado em 01 de outubro de 2026, entre os administradores da Four Trilhos, da Companhia, da **Linha 4 Varejo Metroviário S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 68.770.522/0001-06 ("**Linha 4 Varejo**") e da **Linha 4 Propriedades e Telecom S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 68.770.399/0001-23 ("**Linha 4 Propriedades e Telecom**" e, em conjunto com a Companhia e a Linha 4 Varejo, as "**Sociedades Receptoras**"), que estabelece os termos e condições da cisão total da Four Trilhos, com a versão da totalidade de seu patrimônio líquido em três parcelas cindidas e com valores distintos, a serem absorvidas pelas Sociedades Receptoras, e a consequente extinção da Four Trilhos, o qual devidamente rubricado e assinado integra a presente ata na forma do **Anexo I**; **(iii)** Ratificar a nomeação da A2C Consultores e Peritos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 41.923.899/0001-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP049741 ("**Empresa Avaliadora**"), como empresa independente especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Four Trilhos e das parcelas cindidas, bem como pela elaboração do Laudo de Avaliação; **(iv)** Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora, que integra a presente ata como **Anexo II**. O referido Laudo de Avaliação apontou que a parcela do patrimônio líquido contábil da Four Trilhos a ser vertida a esta Companhia, avaliada com base no balanço patrimonial levantado em 31 de agosto de 2026 ("**Data-Base**"), corresponde a R$ 270.729,91 (duzentos e setenta mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), relativa aos ativos, direitos, contratos e obrigações vinculados às atividades acessórias complementares ou associadas aos serviços de transporte de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo, especialmente as atividades de propaganda e publicidade; **(v)** Aprovar a absorção, pela Companhia, da parcela cindida do patrimônio líquido da Four Trilhos relativa às atividades acessórias complementares ou associadas aos serviços de transporte de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo, especialmente as atividades de propaganda e publicidade, no valor de R$ 270.729,91 (duzentos e setenta mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), nos termos dos artigos 229 e seguintes da LSA e do Protocolo e Justificação, e o consequente aumento do capital social da Companhia **de** R$ 1.000,00 (mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, divididos em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal **para** R$ 271.729,91 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), mediante a emissão de 4.896.352 (quatro milhões, oitocentas e noventa e seis mil, trezentas e cinquenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas nesta data com a parcela cindida do patrimônio líquido vertido da Four Trilhos, as quais foram integralmente subscritas pela única acionista da Companhia, a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. ("**ViaQuatro**"), nos termos do Boletim de Subscrição que integra a presente ata como **Anexo III**. O preço de emissão das novas ações foi fixado com base no valor do patrimônio líquido da ação, nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da LSA. Nos termos do artigo 81, III, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, aprovado o Laudo de Avaliação por esta Assembleia Geral, efetiva-se a cisão total da Four Trilhos, que será extinta de pleno direito, sucedendo esta Companhia à Four Trilhos proporcional e exclusivamente em relação aos direitos e obrigações correspondentes à parcela patrimonial absorvida, inclusive nos compromissos contratuais, a título universal e para todos os fins de direito, nos termos do artigo 233 da LSA; **(vi)** Em decorrência da deliberação anterior, aprovar a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar a partir da presente data com a seguinte nova redação: "*Artigo 4º. O capital social é de **R$ 271.729,91 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, dividido em **4.897.352 (quatro milhões, oitocentas e noventa e sete mil, trezentas e cinquenta e duas)** ações ordinárias nominativas e sem valor nominal*". O texto do Estatuto Social consolidado foi autenticado pela Mesa, conforme redação do **Anexo IV** à presente ata, numerado e arquivado na sede da Companhia e será levado a arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sendo dispensada a publicação integral; **(vii)** Autorizar os membros da administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da absorção da parcela cindida do patrimônio líquido da Four Trilhos e do aumento de capital da Companhia ora aprovados, promovendo todos os registros e averbações necessários perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, a Receita Federal do Brasil e demais órgãos aplicáveis; e (viii) Aprovar o jornal "O Dia" para realização das publicações legais da Companhia, conforme disposição do artigo 289 da LSA. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com o previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 01 de outubro de 2026. **Assinaturas**: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionista: **(1) CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.**, por Antonio Marcio Barros Silva. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 390.708/26-4 em 23.10.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S.A

NIRE 35300028252 - CNPJ/MF n.º 52.311.347/0001-59

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: Aos 08/10/2026, às 10h00min., realizada na sede da Cia., situada na Avenida Baldan nº 1500 Nova Matão, nesta cidade de Matão/SP. **Convocação**: Convocação pessoal pelo Presidente do Conselho de Administração. **Presença:** Presente a totalidade do Conselho de Administração. **Mesa**: Presidente: Walter Baldan Filho - Secretário: Oscar Baldan Neto **Ordem do Dia**: Ordem do Dia: (1) Destituição do Sr. **José Antonio de Diego Victoriano** do cargo estatutário de Diretor de Gente, Gestão e Sustentabilidade. **Deliberação:** (1) Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram destituir, a partir de 08.10.2026, o Sr. **José Antonio de Diego Victoriano,** brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, RG 3.995.507-5 SSPPR/PR nº e CPF nº 057.290.758-39, residente e domiciliado na Rua José Miranda, nº 161, Recanto Real, em São José do Rio Preto, SP, CEP: 15092-241, do cargo estatutário de Diretor de Gente, Gestão e Sustentabilidade da Cia.. Em decorrência da destituição ora aprovada, fica consignado o encerramento, a partir da referida data, de todos os poderes de representação e administração da Cia. inerentes ao cargo estatutário ora ocupado. **Encerramento:** Observadas todas as formalidades legais, oferecida à palavra a quem dela pretendesse fazer uso e sem qualquer manifestação adicional, foram encerrados os trabalhos. Suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, foi à mesma reaberta na ordem de deliberações, lida na presença de todos e aprovada pela unanimidade dos presentes. Matão/SP, 08/10/2026. **Walter Baldan Filho** - *Presidente;* **Oscar Baldan Neto** - *Secretário.* **Conselheiros:** Walter Baldan Filho; Oscar Baldan Neto; Luís Fernando Baldan Fechio; Paulo Airton Gehlen Rocha; Celso Antonio Gusmão Ruiz. **Jucesp** nº 390.945/26-2 em sessão de 22/10/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

LINHA 4 PROPRIEDADES E TELECOM S.A.

CNPJ/MF Nº 68.770.399/0001-23 - NIRE Nº 35300702000 - Companhia Fechada

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Em 01 de outubro de 2026, às 09h, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 5º andar, sala 4, Parte C, São Paulo/SP, CEP 05425-070. **2. Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**LSA**"). **3. Convocação:** Dispensados os avisos de convocação em face da presença da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da LSA. **4. Mesa:** Presidente: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação dos termos e condições do "Protocolo e Justificação de Cisão Total da Four Trilhos Administração e Participações S.A., com Versão da Totalidade de Seu Patrimônio em Três Parcelas à Linha 4 Publicidade Metroviária S.A., à Linha 4 Varejo Metroviário S.A. e à Linha 4 Propriedades e Telecom S.A."; **(ii)** a ratificação da nomeação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Four Trilhos Administração e Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 47.014.367/0001-28 ("**Four Trilhos**") e das parcelas cindidas ("**Laudo de Avaliação**"); **(iii)** a aprovação do Laudo de Avaliação; **(iv)** a aprovação da absorção de parcela cindida do patrimônio líquido da Four Trilhos relativa às atividades acessórias complementares ou associadas aos serviços de transporte de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo, especialmente as atividades de exploração comercial de telecomunicação e de exploração imobiliária, e o consequente aumento do capital social da Companhia; **(v)** a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de atualizar o seu capital social; **(vi)** a autorização aos administradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários à implementação da operação; e **(vii)** o jornal para realização das publicações legais da Companhia, na forma do artigo 289, LSA. **6. Deliberações:** A acionista da Companhia deliberou: **(i)** Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Aprovar os termos e condições do "Protocolo e Justificação de Cisão Total da Four Trilhos Administração e Participações S.A., com Versão da Totalidade de Seu Patrimônio em Três Parcelas à Linha 4 Publicidade Metroviária S.A., à Linha 4 Varejo Metroviário S.A. e à Linha 4 Propriedades e Telecom S.A." ("**Protocolo e Justificação**"), celebrado em 01 de outubro de 2026, entre os administradores da Four Trilhos, da Companhia, da **Linha 4 Varejo Metroviário S.A.,** inscrita no CNPJ/MF nº 68.770.522/0001-06 ("**Linha 4 Varejo**") e da **Linha 4 Publicidade Metroviária S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 68.770.470/0001-78 ("**Linha 4 Publicidade**" e, em conjunto com a Companhia e a Linha 4 Varejo, as "**Sociedades Receptoras**"), que estabelece os termos e condições da cisão total da Four Trilhos, com a versão da totalidade de seu patrimônio líquido em três parcelas cindidas e com valores distintos, a serem absorvidas pelas Sociedades Receptoras, e a consequente extinção da Four Trilhos, o qual devidamente rubricado e assinado integra a presente ata na forma do **Anexo I**; **(iii)** Ratificar a nomeação da A2C Consultores e Peritos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 41.923.899/0001-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP049741 ("**Empresa Avaliadora**"), como empresa independente especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Four Trilhos e das parcelas cindidas, bem como pela elaboração do Laudo de Avaliação; **(iv)** Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora, que integra a presente ata como **Anexo II**. O referido Laudo de Avaliação apontou que a parcela do patrimônio líquido contábil da Four Trilhos a ser vertida a esta Companhia, avaliada com base no balanço patrimonial levantado em 31 de agosto de 2026 ("**Data-Base**"), corresponde a R$ 5.321.470,78 (cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e oito centavos), relativa aos ativos, direitos, contratos e obrigações vinculados às atividades acessórias complementares ou associadas aos serviços de transporte de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo, especialmente as atividades de exploração comercial de telecomunicação e de exploração imobiliária; **(v)** Aprovar a absorção, pela Companhia, da parcela cindida do patrimônio líquido da Four Trilhos relativa às atividades acessórias complementares ou associadas aos serviços de transporte de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo, especialmente as atividades de exploração comercial de telecomunicação e de exploração imobiliária, no valor de R$ 5.321.470,78 (cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e oito centavos), nos termos dos artigos 229 e seguintes da LSA e do Protocolo e Justificação, e o consequente aumento do capital social da Companhia **de** R$ 1.000,00 (mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, divididos em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal **para** R$ 5.322.470,78 (cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e oito centavos), mediante a emissão de 4.896.352 (quatro milhões, oitocentas e noventa e seis mil, trezentas e cinquenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas nesta data com a parcela cindida do patrimônio líquido vertido da Four Trilhos, as quais foram integralmente subscritas pela única acionista da Companhia, a Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. ("**ViaQuatro**"), nos termos do Boletim de Subscrição que integra a presente ata como **Anexo III.** O preço de emissão das novas ações foi fixado com base no valor do patrimônio líquido da ação, nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da LSA. Nos termos do artigo 81, III, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, aprovado o Laudo de Avaliação por esta Assembleia Geral, efetiva-se a cisão total da Four Trilhos, que será extinta de pleno direito, sucedendo esta Companhia à Four Trilhos proporcional e exclusivamente em relação aos direitos e obrigações correspondentes à parcela patrimonial absorvida, inclusive nos compromissos contratuais, a título universal e para todos os fins de direito, nos termos do artigo 233 da LSA; **(vi)** Em decorrência da deliberação anterior, aprovar a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar a partir da presente data com a seguinte nova redação: "*Artigo 4º. O capital social é de **R$ 5.322.470,78 (cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e oito centavos)**, totalmente subscrito integralizado em moeda corrente nacional e bens, dividido em **4.897.352 (quatro milhões, oitocentas e noventa e sete mil, trezentas e cinquenta e duas)** ações ordinárias nominativas e sem valor nominal*" O texto do Estatuto Social consolidado foi autenticado pela Mesa, conforme redação do **Anexo IV** à presente ata, numerado e arquivado na sede da Companhia e será levado a arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sendo dispensada a publicação integral; **(vii)** Autorizar os membros da administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da absorção da parcela cindida do patrimônio líquido da Four Trilhos e do aumento de capital da Companhia ora aprovados, promovendo todos os registros e averbações necessários perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, a Receita Federal do Brasil e demais órgãos aplicáveis; e **(viii)** Aprovar o jornal "O Dia" para realização das publicações legais da Companhia, conforme disposição do artigo 289 da LSA. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com o previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 01 de outubro de 2026. **Assinaturas**: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionista: **(1) CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.**, por Antonio Marcio Barros Silva. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 390.710/26-0 em 23.10.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ nº 38.042.694/0001-00 - NIRE 35300554035

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 19ª (DÉCIMA NONA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., A SER REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: a ser realizada de forma exclusivamente digital, em segunda convocação, em 19 de novembro de 2026, às 14h00, nos termos do artigo 71, §3º, e do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), por meio de plataforma eletrônica de videoconferência, com link de acesso a ser disponibilizado aos Debenturistas que cumprirem as instruções de participação previstas neste Edital, sendo dispensada a realização cumulativa, de forma presencial, na sede da TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria "S2" na CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, Sala 02, Itaim Bibi, CEP 04533-010, inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 38.042.694/0001-00, na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 35300554035, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"). **2. CONVOCAÇÃO:** ficam convocados os titulares das debêntures da 19ª (décima nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito Automático para as Debêntures da 1ª (Primeira) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 2ª (Segunda) Série e da 3ª (Terceira) Série, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Debêntures", "Escritura de Emissão", "Emissão" e "Debenturistas", respectivamente), em circulação na data da realização da Assembleia, em cumprimento ao disposto no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM 81 e na Cláusula 4.2 da Escritura de Emissão, para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), nas datas, horários e local indicados acima, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A Assembleia instalar-se-á, em segunda convocação, com a presença de Debenturistas que representem metade, no mínimo, das Debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de Debenturistas presentes, nos termos do artigo 71, §3º, da Lei das Sociedades por Ações. **3. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a inclusão dos mecanismo de incorporação da remuneração ao saldo do Valor Nominal Unitário, de modo que, caso os recursos disponíveis em determinada Data de Pagamento não sejam suficientes para o pagamento integral da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e/ou da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, a parcela não paga seja incorporada ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva Série, excluindo, portanto, a previsão de que a parcela de Remuneração não paga seja realizada na Data de Pagamento subsequente. Alterando-se, portanto, a Cláusula 3.45.4.1 da Escritura de Emissão e incluindo-se as Cláusulas 3.45.4.2 e 3.45.4.3 na Escritura de Emissão, de forma a disciplinar os efeitos e a operacionalização da incorporação e no Anexo I da Escritura de Emissão, a definição do termo "Remuneração Não Paga", a qual passará a vigorar com a redação abaixo, respectivamente: "3.45.4.1. Caso, em determinada Data de Pagamento, os recursos disponíveis na Conta Centralizadora, observada a Ordem de Alocação de Recursos, não sejam suficientes para a realização do pagamento integral da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e/ou da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, a parcela da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e/ou da Remuneração das Debêntures da Segunda Série não paga na respectiva Data de Pagamento, correspondente à diferença entre o valor da Remuneração devida e o valor da Remuneração efetivamente pago ("Remuneração Não Paga"), será automaticamente incorporada, na própria Data de Pagamento, ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva Série, passando a integrar o saldo do Valor Nominal Unitário, sobre o qual incidirá a Remuneração das Debêntures da respectiva Série a partir da incorporação (inclusive), entre cada período de capitalização, nos termos desta Escritura de Emissão." "3.45.4.2. A incorporação prevista na Cláusula 3.45.4.1 acima (i) não caracterizará inadimplemento, impontualidade ou descumprimento de obrigação pecuniária pela Emissora, não ensejando a incidência de Encargos Moratórios nem a configuração de qualquer Evento de Vencimento Antecipado; (ii) não implicará alteração da quantidade de Debêntures emitidas nem do Valor Nominal Unitário na Data de Emissão, aplicando-se exclusivamente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva Série; e (iii) não afetará a Ordem de Alocação de Recursos, a Razão de Amortização nem a subordinação entre as Séries." "3.45.4.3. A Emissora deverá (i) refletir a incorporação da Remuneração Não Paga no cálculo e na divulgação do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva Série; e (ii) comunicar a B3, o Escriturador e o Agente de Liquidação, com até 3 (três) Dias Úteis de antecedência da respectiva Data de Pagamento, o valor da Remuneração a ser efetivamente pago e o valor da Remuneração Não Paga a ser incorporado ao saldo do Valor Nominal Unitário, para atualização dos sistemas aplicáveis, observado o disposto na Cláusula 3.46 abaixo." "Remuneração Não Paga": tem o significado previsto na Cláusula 3.45.4.1 desta Escritura de Emissão." (ii) a ratificação da incorporação ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da parcela da Remuneração das Debêntures não paga nas Datas de Pagamento de 31 de agosto de 2026 e de 8 de setembro de 2026, em razão da insuficiência dos recursos disponíveis em tais datas, com eficácia desde as respectivas Datas de Pagamento, com a expressa dispensa dos Encargos Moratórios. Instruções Gerais: As matérias acima indicadas deverão ser consideradas, pelos Debenturistas, de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico, previamente à realização da Assembleia, aos Debenturistas que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, gestao@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e vgi@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos). Os Debenturistas deverão acessar o link da reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia e identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e a participação na reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente da mesa e pelo secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura da lista de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": (i) se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e (ii) se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e., ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Nos termos do artigo 26, §3º, e do artigo 29, inciso II, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), além da participação e do voto à distância durante a Assembleia por meio do sistema eletrônico indicado pela Emissora, será também admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, preferencialmente, nesse caso, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia ("Instrução de Voto à Distância"). A Emissora disponibilizará, em seu website e na página eletrônica da CVM, o modelo de Instrução de Voto à Distância para consulta dos Debenturistas. Para que a Instrução de Voto à Distância seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Debenturista, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimento, e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos; e (ii) a assinatura, ao final da Instrução de Voto à Distância, do Debenturista ou de seu representante legal, conforme o caso, nos termos da legislação vigente. A Instrução de Voto à Distância deverá ser rubricada e assinada, sendo aceita a assinatura por meio de plataforma digital, e encaminhada, juntamente com os Documentos de Representação, aos cuidados da Emissora e do Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, gestao@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com e vgi@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembleia. (iii) A Instrução de Voto à Distância deverá conter declaração sobre a existência de conflito de interesse dos Debenturista votante, caso não seja informado, a Instrução de Voto não será considerada para cômputo de voto. A Emissora informa ainda que o quórum de instalação a ser aplicado nesta Assembleia será com a presença de Debenturistas representando qualquer número das Debêntures em Circulação e o quórum de deliberação das matérias previstas na Ordem do Dia será de 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação da Primeira Série, especial daquela que afete qualquer vantagem, crie ou aumente qualquer obrigação relativa às Debêntures da Primeira Série, nos termos da cláusula 4.9, subitem 11, alínea "c" das Escritura de Emissão. Caso o Debenturista participe da Assembleia por meio da plataforma digital depois de ter enviado a Instrução de Voto à Distância, este poderá manifestar seu voto diretamente na Assembleia e terá sua Instrução de Voto à Distância desconsiderada. O modelo de Instrução de Voto à Distância para preenchimento e envio pelos Debenturistas, bem como a cópia da Escritura de Emissão e de seus aditamentos, estão disponíveis para consulta na sede da Emissora e nas páginas eletrônicas da Emissora (https://www.grupotravessia.com/) e do Agente Fiduciário. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituados de forma diversa no presente Edital.

São Paulo, SP, 31 de outubro de 2026.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

autojornal
o dia a dia motorizado

EDIÇÃO: 790 31 DE OUTUBRO A 3 DE NOVEMBRO 2026

Nacionais

Jeep Compass 2027 estreia motorização MHEV de 48V

A Jeep apresenta a linha 2027 do Compass, líder de mercado entre os SUVs médios, com uma importante evolução em eficiência: a chegada da motorização MHEV de 48V. A nova opção eletrificada amplia o portfólio do modelo e proporciona redução de até 11% no consumo de combustível, combinando desempenho, menor impacto ambiental e mais conveniência no uso diário.

Além do ganho de eficiência, o Jeep Compass MHEV, que chega com essa opção de hibridização leve nas versões Longitude Night Eagle e Série S, conta com isenção do rodízio municipal de veículos na cidade de São Paulo e pode ter acesso a descontos no IPVA em seis estados, conforme as regras e a legislação vigente em cada localidade.

A linha 2027 também evolui no design, com novos conjuntos de rodas desenvolvidos para reforçar a identidade de cada versão. O Compass passa a contar com novas rodas nas versões Sport, Longitude - ambas com 18 polegadas, e Longitude Night Eagle, Série S e Blackhawk, de 19 polegadas.

Os novos desenhos ampliam a diferenciação entre as configurações, valorizando desde a proposta equilibrada e versátil das versões Sport e Longitude até a personalidade mais sofisticada, esportiva e exclusiva das versões Night Eagle, Série S e Blackhawk.

A linha 2027 incorpora o interior com revestimento premium de série em todas as suas versões, amplia as áreas revestidas em Suede que agora recobrem painéis de instrumentos e das portas das versões Série S e Blackhawk proporcionando mais sofisticação e conforto aos ocupantes. O material se integra ao interior do Compass, reconhecido pela combinação entre ergonomia, tecnologia e acabamento refinado.

Outra novidade é a chegada da cor Slash Gold, tonalidade inédita que amplia as possibilidades de personalização do SUV. A nova opção destaca as linhas robustas da carroceria e os elementos característicos do design Jeep, como a tradicional grade de sete fendas, as caixas de roda marcadas e a postura elevada.

Com a linha 2027, o Jeep Compass amplia a liberdade de escolha dos clientes. O portfólio combina a já reconhecida motorização turboflex com a nova alternativa MHEV de 48V, oferecendo diferentes soluções de desempenho, eficiência e capacidade.

As configurações 4x2 MHEV são voltadas aos consumidores que buscam maior eficiência energética, redução de consumo e de emissões e benefícios associados à eletrificação. Já a versão 4x4 equipada com motorização Hurricane turboflex de 272 cv preserva a proposta de alta performance e capacidade fora de estrada, atendendo quem procura desempenho mais intenso e a segurança adicional da tração integral.

Pacote avançado de segurança e assistência à condução

Referência em tecnologia no segmento, o Jeep Compass 2027 reafirma seu completo pacote de segurança e assistência ao motorista. O conjunto ADAS nível 2, conforme a versão, reúne recursos capazes de tornar a condução mais confortável, previsível e segura.

Entre as tecnologias disponíveis estão: Assistente de centralização em faixa — Lane



Centering: atua para manter o veículo centralizado dentro da faixa de rodagem; Piloto automático adaptativo com Stop&Go — ACC: ajusta automaticamente a velocidade para preservar uma distância segura em relação ao veículo à frente ou "segui-lo" em condições de trânsito intenso; Frenagem automática de emergência — AEB: identifica riscos de colisão e pode acionar automaticamente os freios; Detecção de ponto cego: monitora áreas de baixa visibilidade nas laterais e alerta sobre a presença de outros veículos; Detector de fadiga do motorista: analisa sinais de cansaço e recomenda uma pausa quando necessário; Comutação automática do farol alto: alterna entre os fachos alto e baixo de acordo com as condições da via e a presença de outros veículos; Detector de tráfego cruzado: auxilia em manobras de saída de vagas ao identificar veículos cruzando a trajetória traseira; Reconhecimento de placas de trânsito: identifica sinalizações da via e apresenta as informações ao motorista; Assistente de permanência em faixa: monitora as marcações da pista e pode atuar para evitar saídas involuntárias; Detecção de mãos fora do volante: verifica a interação do motorista com a direção e emite alertas quando necessário.

Mais de 20 polegadas de telas a bordo

A conectividade continua sendo um dos principais atributos do Jeep Compass. A linha 2027 mantém mais de 20 polegadas de telas combinadas, distribuídas entre a central multimídia de 10,1 polegadas e o quadro de instrumentos digital de 10,25 polegadas.

A central multimídia concentra funções de conectividade, entretenimento e configuração do veículo, enquanto o painel digital apresenta informações de condução de forma clara e personalizável. Juntos, os dois displays proporcionam uma experiência integrada, intuitiva e tecnológica para motorista e passageiros.

Na configuração 4x4, o modelo oferece recursos como tração integral, seletor de terrenos e controle automático de descida, que auxiliam o motorista em diferentes condições de piso e aderência. O sistema permite adaptar o funcionamento do veículo às características do terreno, proporcionando mais controle e confiança em situações desafiadoras.

Nas versões 4x2, o Jeep Traction Control amplia a capacidade de superar obstáculos ao atuar sobre a roda que perde aderência, transferindo torque para a roda com maior contato com o solo. A tecnologia ajuda a manter a evolução do veículo em condições de baixa aderência e aproxima as configurações de tração dianteira da reconhecida capacidade que faz parte do DNA Jeep.

Linha completa de acessórios

O Jeep Compass MHEV também oferece um conjunto de acessórios originais Mopar que amplia a praticidade, a proteção e a sofisticação do SUV. Entre os destaques está o tapete bandeja, que facilita a limpeza e ajuda a proteger o interior do veículo. O engate de reboque integrado ao para-choque traseiro combina funcionalidade e integração ao design do modelo, enquanto os frisos pintados na cor do veículo, com emblema do modelo, contribuem para a proteção das laterais e para a conservação da carroceria, mantendo o visual original do Compass. Confira o portfólio completo com mais de 20 opções de personalização nas plataformas oficiais da Jeep.

O Compass passa a contar com novas rodas nas versões Sport, Longitude - ambas com 18 polegadas, e Longitude Night Eagle, Série S e Blackhawk, de 19 polegadas.

Confira os valores:

Compass Sport Flex 2027 - R$ 174.990

Compass Longitude Flex 2027 - R$ 199.990

Compass Longitude Night Eagle MHEV 2027 - R$ 206.990

Compass Série S MHEV 2027 - R$ 233.990

Compass Blackhawk Hurricane Turboflex 4X4 2027 - R$ 278.990

Duster Zen Plus 1.6 com câmbio manual

A Renault reforça a gama Duster com o lançamento da nova versão Zen Plus 1.6, uma configuração desenvolvida para levar um dos SUVs mais tradicionais do país para uma nova faixa do mercado, com preço sugerido de R$ 107.990.

A nova versão Zen Plus preserva características que fazem parte do DNA do Renault Duster. Equipado com o motor 1.6 SCe flex associado ao câmbio manual de cinco marchas, o SUV oferece um conjunto reconhecido pela confiabilidade e eficiência para o uso diário.

Assim como as demais versões da linha, o Duster Zen Plus traz itens importantes de segurança e conforto, como seis airbags, controles eletrônicos de estabilidade e tração, assistente de partida em rampa, direção elétrica, sistema Stop & Start, faróis com assinatura em LED e grade frontal com acabamento em preto brilhante.

No interior, a versão conta com bancos revestidos em tecido com tons preto e cinza, com detalhes em azul nas costuras. Detalhes na cabine em cromado reforçam o design da versão, preparada para diferentes tipos de uso cotidiano.

A nova versão Zen Plus mantém os principais atributos do Duster. O SUV continua oferecendo o maior espaço interno do segmento e um dos maiores compartimentos de bagagem da categoria, com 475 litros de capacidade, características que que consolidam o modelo como referência em versatilidade e conforto diários, seja no uso pessoal e familiar ou profissional.

O Duster também preserva sua reconhecida aptidão para enfrentar diferentes tipos de terreno. Com 237 mm de altura do solo, além dos melhores ângulos de entrada e saída da categoria, o SUV entrega a robustez que se tornou uma de suas principais marcas ao longo de sua trajetória no mercado brasileiro.

Truck

Scania e Caio lançam novo ônibus a gás



A parceria entre a Scania e a Caio apresenta um novo ônibus movido a gás natural e/ou biometano, o K 280 4x2 gMillennium. O veículo poderá ser utilizado em qualquer cidade brasileira que busca a sustentabilidade do seu sistema de transporte coletivo urbano. Um Scania K 280 4x2 Caio gMillennium, de 13 metros de comprimento e capacidade para 88 passageiros, estará, em breve, nas ruas de São Paulo fazendo uma série de demonstrações.

O novo Scania K 280 4x2 Caio gMillennium a gás/biometano tem motor com potência de 280cv, desenvolve torque de 1.350Nm, caixa automática ZF Ecolife 2, autonomia entre 300 a 350 km, está vocacionado para a operação urbana / BRT / intermunicipal e capacidade de 88 passageiros. O chassi tem suspensão a ar na dianteira e na traseira, frenagem autônoma de emergência (AEB), pode ser encarroçado até 14 metros e ser configurado com piso normal ou piso baixo. Dispõe, como opcional, do pacote de segurança com piloto automático, leitor de faixa (LDW), dentre outros componentes.

A Scania oferece quatro modelos a gás no país: linha urbana K 280 4x2 (até 14m), K 340 6x2*4 (15 metros), articulado K 340 6x2/2 (até 21 m) e K 340 4x2, com vocação intermunicipal.

As pioneiras soluções a gás e biometano da Scania são plenamente viáveis para o mercado brasileiro e cadeias sucroenergética e do agronegócio. O biometano pode ser gerado de restos de culturas agrícolas, fezes de animais, resíduos da agroindústria e do lodo sanitário urbano. O uso do gás natural permite uma redução significativa de poluentes na atmosfera. Abastecido de biometano a redução de emissões de CO2 pode chegar a até 90%. Os benefícios também estão ligados diretamente à saúde da população em razão da diminuição de óxidos de nitrogênio (NOx) e de material particulado, que são muito inferiores na comparação ao diesel.

Os pioneiros ônibus Scania movidos a gás (natural e/ou biometano) são vocacionados para curtas, médias e longas distâncias. Seus motores Ciclo Otto (o mesmo conceito dos automóveis) são movidos 100% a gás natural e/ou biometano, ou mistura de ambos. Os motores não são convertidos do diesel para o gás, têm garantia de fábrica, tecnologia confiável e desempenho consistente e força semelhante ao diesel. Além de serem mais silenciosos.

Motos

Chega a Honda CG160 2027

A Honda apresenta a linha CG160 2027, que chega ao mercado brasileiro trazendo importantes atualizações em tecnologia, praticidade e segurança. Disponível nas versões Start, Cargo, Fan e Titan, a motocicleta mais vendida do País mantém os atributos que a consagraram ao longo de cinco décadas de produção. Neste ano, a família CG celebra um marco histórico: 50 anos de produção ininterrupta no Brasil.

CG160 Start passa a contar com tecnologia FlexOne

A principal novidade da CG160 Start é a adoção em todas as versões do sistema FlexOne, tecnologia que permite o abastecimento com etanol ou gasolina.

Além da motorização flexível, a versão recebe novo comando no punho esquerdo com função lampejador, ampliando a segurança no trânsito, e entrada USB-C, oferecendo mais praticidade para o uso diário. Entre os equipamentos de série estão rodas de liga leve, freio dianteiro a disco com sistema CBS (Combined Brake System), painel totalmente digital e lanterna traseira em LED.

CG160 Cargo reforça vocação para o trabalho

Desenvolvida especialmente para aplicações profissionais, a CG160 Cargo também incorpora o novo comando com lampejador e a porta USB-C. O modelo mantém seus diferenciais voltados ao uso intensivo, como o bagageiro de alta resistência e a suspensão traseira reforçada. A lista de equipamentos inclui ainda rodas de liga leve, freio dianteiro a disco com CBS, painel digital completo e lanterna traseira em LED.

CG160 Fan amplia praticidade para o uso diário

Versão mais comercializada da família CG160, a CG160 Fan recebe como novidades a entrada USB-C e o novo conjunto de comandos com função lampejador.

O modelo segue oferecendo itens valo-



rizados pelos consumidores, como farol e lanterna em LED, painel digital Blackout, rodas de liga leve e sistema CBS com disco dianteiro.

CG160 Titan estreia sistema ESS

Topo de linha da família, a CG 160 Titan chega à linha 2027 com o novo sistema ESS (Emergency Stop Signal), recurso que aciona automaticamente os indicadores de direção durante frenagens bruscas para alertar os demais usuários da via sobre situações de emergência.

Além do ESS, a Titan passa a contar com pisca alerta, novo comando com lampejador e iluminação integral em LED, incluindo os indicadores de direção. A versão permanece como a única da família equipada com sistema de freios ABS, além dos discos nas rodas dianteira e traseira. As rodas de liga leve com desenho exclusivo, o painel digital Blackout e a entrada USB-C completam o pacote de equipamentos.

Disponibilidade, garantia e preços

A linha Honda CG160 2027, em todas as versões, estará disponível na rede de concessionários Honda a partir de novembro de 2026. A garantia é de 3 anos, sem limite de quilometragem, mais óleo Pro Honda grátis em sete revisões (o fornecimento gratuito do óleo é válido a partir da 3ª revisão). O intervalo de manutenção é de 6.000 quilômetros ou 6 meses após a primeira revisão, que deve ocorrer com 1.000 quilômetros ou 6 meses.

Os preços ao público sugerido, base São Paulo/SP, que não inclui despesas com frete ou seguro, são os seguintes:

CG160 Start: R$ 17.778,00 (Vermelho, Prata Metálico e Preto).

CG160 Cargo: R$ 18.884,00 (Branco).

CG160 Fan: R$ 19.449,00 (Vermelho, Cinza Metálico e Cinza Perolizado).

CG160 Titan: R$ 21.098,00 (Azul Perolizado, Cinza Metálico e Vermelho).

Auto Dicas

Seu Negócio Não Pode Parar

A Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil promove até dezembro, uma campanha de Peças Genuínas com condições especiais para toda a linha Sprinter. A iniciativa oferece descontos de até 50% em mais de 200 itens de manutenção, desgaste, colisão e motor, ampliando o acesso dos clientes a componentes Genuínos e aos serviços especializados realizados pela rede autorizada da marca.

Com o conceito "Seu Negócio Não Pode Parar", a campanha foi desenvolvida para proprietários e gestores de frotas que atuam em segmentos como transporte, logística, saúde, turismo, transporte escolar e serviços autônomos. A ideia é proporcionar mais economia na manutenção dos veículos, mantendo a segurança, o desempenho e a confiabilidade.

Ao optar por Peças Genuínas, o cliente também investe na maior durabilidade dos componentes e na preservação das características originais do veículo. A manutenção adequada contribui para reduzir riscos operacionais, otimizar o tempo de parada e preservar o valor de revenda da Sprinter.

Além dos preços reduzidos, os clientes contam com mão de obra qualificada e treinada pela Mercedes-Benz. Os serviços são realizados por profissionais capacitados, com o suporte de uma rede formada por mais de 170 concessionários, garantindo atendimento qualificado em diferentes regiões do país.

A iniciativa também reforça o compromisso da marca em manter os clientes próximos à rede, com uma precificação mais competitiva. Com descontos reais e serviços especializados, a campanha apresenta uma solução completa para quem busca controlar os custos de manutenção e manter a Sprinter em operação com segurança.